

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4027

# NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho. MARISA ELENICE SILVA LIMA

MARISA ELENICE SILVA LIMA Secretário Municipal de Cultura CESAR GASPAR FREITAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretária Municipal de Educação LEILA CARVALHO FREIRE

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO Secretária Municipal da Mulher LEILA MARCIA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutur PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde DAYANE DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente

### PODER LEGISLATIVO

JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### **ATOS DO EXECUTIVO**

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 3 APOSTILA AO CONTRATO.......Pág. 3, 4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (CP nº 3/2022-038 SEMED/PMA.) ......Pág. 4

### **SECRETARIAS**

### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO......Pág. 4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ANTERIOR......Pág. 4, 5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÕES 002 A 005/2023......Pág. 5 - 7

# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER- CMDM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO......Pág. 10

# SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

TERMOS DE APOSTILAMENTO.......Pág. 10, 11

# SEC. MUN. DE PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (janeiro/2022 a dezembro/2022) .....Pág. 11 - 14 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA (Janeiro a Dezembro

# SEC. MUN. SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERMO DE APOSTILAMENTO......Pág. 33, 34

# Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cqm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA- PROCURADOR GERAL PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM RONALT ALVES SANTOS - OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

to@ananindeua.pa.gov.br E-mail: relac

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18) CFP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO - SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED** LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara. CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA. E-mail: seli.adm.seli@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590 CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA. ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 - Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000 Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440. Tel.: 3287-2625 – 3263-9900 CNPJ: 28.946.916/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520 E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.b

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa. CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@qmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325 Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

<u>GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA</u> RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 - Bairro centro

CEP: 67030-445 Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS** 

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONCALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro. CFP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÂO MARTINS

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro - CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA - PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B - Coqueiro Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA. MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal. Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari. CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931 E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA - PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA - PRESIDENTE

Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro

CEP: 67030-170

CEP: 67030-070

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS/FUNDEB MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DAYANE DA SILVA LIMA - PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

Tel.: 3255-3449 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67630-000

Tel: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B - Coqueiro. Tel: (91) 3245-1081 / 988880591 E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE Av. Cláudio Saunders, 1000 - Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para CEP: 67133-190 Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

**N° DO CONTRATO**: 02/2020 Nº DO TERMO ADITIVO: 04 **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2023 **VIGÊNCIA:** 04.02.2022 a 03.02.2023 **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** 

Prorrogar por 11(onze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 02/2020 de 04/02/2023 a 01/01/2024, atendendo a conveniência administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DA VIGÊNCIA.

Permanece inalterado o valor mensal de R\$12.530,01(doze mil quinhentos e trinta reais e um centavo), totalizando em 11 (onze) meses em R\$ 137.830,11(cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta reais e onze centavos).

### **ORÇAMENTO:**

ÓRGÃO: 21 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 - Apoio às Ações Administrativas. NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C. SUB-ELEMENTO: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC.

FONTE: 15000000Recursos não vinculados de impostos.

Valor Reservado: R\$137.830,11(cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta reais e onze centavos).

CONTRATADO: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA

LTDA, (CNPJ nº 10.925.851/0001-07).

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 316 n° 501, km8, sala 218

**ORDENADOR: DANILO RIBEIRO ROCHA** 

### APOSTILA AO CONTRATO N° 02/2019 Processo Digital n° 428/2023

APOSTILA AO CONTRATO N° 02/2019, **CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da PROCURADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. DANILO RIBEIRO ROCHA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve apostilar o Contrato nº 02/2019, celebrado com a empresa LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA inscrita sob CNPJ/MF nº 17.811.328/0001-90, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 . Informar a alteração da Fonte da Classificação Orçamentária do Contrato nº 02/2019, Fonte n°: 10010000Recursos Ordinários para Fonte n° 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 n° 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM n° 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei n° 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM n° 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

1.2 Alocar valor referente à execução do Contrato nº 02/219 no exercício 2023, totalizando o valor de R\$6.486,47 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 21 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 - Apoio às Ações Administrativas. NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação.

SUB-ELEMENTO: 3390400200 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC.

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$6.486,47 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Belém, 25 de janeiro de 2023.

### **DANILO RIBEIRO ROCHA**

PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

### APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO N° 05/2022 Processo Digital n° 357/2023

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO N° **CELEBRADO** 05/022, **ENTRE PROCURADORIA GERAL DO** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A **EMPRESA ICHIBAN SERVICOS** TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da PROCURADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata n° 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. DANILO RIBEIRO ROCHA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve apostilar o Contrato nº 05/2022, celebrado com a empresa ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA inscrita sob CNPJ/MF nº **37.715.862/0001-00**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Oitava — Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 05/2022, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte n° 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 n° 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM n° 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei n° 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM n° 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação. Sub-elemento: 3390400700 – Manutenção Corretiva / Adaptativa e Sust FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$13.340,00 (treze mil trezentos e guarenta reais).

Belém, 25 de janeiro de 2023.

### **DANILO RIBEIRO ROCHA**

PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

### APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO N° 08/2022 Processo Digital n° 199/2023

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO N° **CELEBRADO** 08/022, **ENTRE PROCURADORIA GERAL** D0 MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A **EMPRESA LANDSCAPE** RESTAURANTE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da PROCURADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. DANILO RIBEIRO ROCHA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve apostilar o Contrato nº 08/2022, celebrado com a empresa LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.879.460/0001-41, que se

regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Sexta — Da Dotação Orçamentária, Fonte n°: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 1500000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 n° 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM n° 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei n° 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM n° 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas. NATUREZA DE DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SUB-ELEMENTO: 3390392700 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$306.850,22 (trezentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais e vinte

e dois centavos).

Belém, 25 de janeiro de 2023.

### **DANILO RIBEIRO ROCHA**

PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

# **COMISSÃO PERMANENTE** DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-038 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, PARA PROCEDER COM A AMPLIAÇÃO E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE 11 UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data da Abertura: 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 25 DE JANEIRO DE 2023 Manoel Palheta Fernandes Presidente CPL/PMA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 61 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA. ESTAGIÁRIO(A): MARCELY SANTANA DE SÃO PEDRO

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 285 - SEMED, com início em 05/09/2022 e término em 23/12/2022.

### VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 26 de janeiro de 2023.

#### THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD **CONTRATANTE** 

### MARCELY SANTANA DE SÃO PEDRO

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 366.167.478-16

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA - CIP, cujo locador é o Sr. ARTHUR SOUTO CABRAL NETO, conforme 2° Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2020-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social **FMAS** 

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 8.033,55 (oito mil trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS GUANABARA, cujo locador é o Sr. PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, conforme 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 007/2021-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social **FMAS** 

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 8.607,59 (oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS JADERLÂNDIA, cuja locadora é a Sra. MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA MACHADO, conforme 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 008/2021-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social **FMAS** 

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 6.696,76 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS DISTRITO INDUSTRIAL, cujos locadores são o Sr. SILVIO FARIAS DA SILVEIRA e a Sra. ALDENISE DE OLIVEIRA SILVEIRA, conforme 5° Termo Aditivo ao Contrato n°. 001/2018-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 15.681,37 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), referente às notas fiscais n°. 391, 392, 393, 394 e 395 de 15 de dezembro de 2022, cuja credora é a empresa I. A. S. COSTA COMERCIO DE GÊNEROS EIRELI, CNPJ n°. 39.408.279/0001-82, conforme Contrato n°. 015/2022-SEMCAT, referente à prestação do serviço de fornecimento de gêneros alimentícios.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do CREAS II, cuja locadora é a Sra. CLARA TIOKO MORI, conforme Contrato n°. 007/2022-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do ESTACIONAMENTO NAUTICO PARA ABRIGAR A LANCHA DA SEMCAT, cujo locador é o Sr. EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO, conforme 3° Termo Aditivo ao Contrato n°. 183/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 8.297,36 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), referente à nota fiscal n°. 000390 de 15 de dezembro de 2022, cuja credora é a empresa **I. A. S. COSTA COMERCIO DE GÊNEROS EIRELI**, CNPJ n°. 39.408.279/0001-82, conforme Contrato n°. 015/2022-SEMCAT, referente à prestação do serviço de fornecimento de gêneros alimentícios.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 3.526,51 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta e um centavos), referente à nota fiscal n°. 000399 de 15 de dezembro de 2022, cuja credora é a empresa **I. A. S. COSTA COMERCIO DE GÊNEROS EIRELI**, CNPJ n°. 39.408.279/0001-82, conforme Contrato n°. 015/2022-SEMCAT, referente à prestação do serviço de fornecimento de gêneros alimentícios.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 1.226,84 (um mil duzentos e vinte seis reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal n°. 000345 de 25 de novembro de 2022, cuja credora é a empresa I. A. S. COSTA COMERCIO DE GÊNEROS EIRELI, CNPJ n°. 39.408.279/0001-82, conforme Contrato n°. 015/2022-SEMCAT, referente à prestação do serviço de fornecimento de gêneros alimentícios.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 de 24 de janeiro de 2023

Torna pública a atual composição organizacional do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua — CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, art. 39, §§ 6º, 7º, 8º da Lei Municipal nº 3.146, de 23 de junho de 2021 e art. 11, incisos II, III e IV, da Resolução CMAS nº 003 de 20.05.2016, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:** 

**Art. 1º.** Em atendimento ao parágrafo único da Resolução CMAS nº 001/6.01.2023, a estrutura organizacional do Conselho, para a composição do CMAS para o mandato 2023/2024, referente ao biênio 2022/2024, pelo caráter da alternância da presidência,

entre Sociedade Civil, e governamental, terá como Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva, os seguintes membros:

- I Presidente: MARISA ELENICE SILVA LIMA Representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua – SEMCAT;
- II Vice-Presidente: GLEISON ROGÉRIO MONTEIRO DE MACEDO Representante da entidade da Sociedade Civil - Instituto de Pessoas com Deficiência de Ananindeua – IPDA; III – Secretária Executiva: CRISTIANE MARIA SILVA ROSA.
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2023.

#### MARISA ELENICE SILVA LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua (Documento original com assinatura arquivado na sede do CMAS)

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 de 24 de janeiro de 2023

Torna pública a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua - FMAS - 2º e 3º quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, art. 46, inciso XXXIII, da Lei Municipal nº 3.146, de 23 de junho de 2021 e art. 17, incisos VII e IX, da Resolução CMAS nº 003 de 20.05.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. RATIFICAR a APROVAÇÃO da prestação de contas Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Ananindeua/PA, referente ao 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2022.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2023.

### MARISA ELENICE SILVA LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua (Documento original com assinatura arquivado na sede do CMAS)

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 de 24 de janeiro de 2023

Torna pública a aprovação do Plano de Ação 2022/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, art. 46, inciso III, V, XXIII, da Lei Municipal nº 3.146, de 23 de junho de 2021 e art. 17, incisos I, VII e IX, da Resolução CMAS nº 003 de 20.05.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação - Acolhimento Emergencial de Imigrantes Venezuelanos - 2022/2023.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2023.

### MARISA ELENICE SILVA LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua (Documento original com assinatura arquivado na sede do CMAS)

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 005 de 24 de janeiro de 2023

Torna público para as Entidades ou Organizações de Assistência Social, os documentos necessários para inscrição ou revalidação de certificação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, art. 46, inciso IX, XVIII, XXIV, XXVII, XXIX e XXX, da Lei Municipal nº 3.146, de 23 de junho de 2021 e art. 17, incisos VII, IX e XI, da Resolução CMAS nº 003 de 20.05.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. COMUNICAR as entidades ou organizações de Assistência Social (Públicas e Privadas), os documentos necessários para Inscrição ou Revalidação de certificação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

- I cópia do Estatuto Social com registro em Cartório;
- II cópia da ATA de Fundação com registro em Cartório, para entidades que solicitarem a primeira certificação;
- III cópia da ATA dos atuais dirigentes, com registro em Cartório;
- IV cópia do CNPJ;
- V requerimento de Revalidação (modelo anexo, que deverá ser apresentado em papel timbrado da Entidade);
- VI relatório de atividades do exercício 2022 (modelo anexo, que deverá ser apresentado em papel timbrado da Entidade);
- VII Plano de Ação 2023 (modelo anexo, que deverá ser apresentado em papel timbrado
- Art. 2º. As entidades com certificação devem solicitar a revalidação até o dia 28 de abril de 2023.
- **Art. 3º.** Após essa data, as instituições com certificação, que não cumprirem o disposto nesta Resolução terão sua inscrição cancelada.
- Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2023.

### **MARISA ELENICE SILVA LIMA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua (Documento original com assinatura arquivado na sede do CMAS)

#### **ANEXO I**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/REVALIDAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Senhor (a) Presidente do ELENICE SILVA LIMA	Conselho de Assistência Soci	al de Ananindeua	- MARISA
RG repsituada a entidade/ dos serviços, pro em conformidade a Lei Feo Assistência Social, em seus		REVALIDAÇÃO/INS ness o de 1993 – Lei	CRIÇÃO da se Conselho Orgânica da

### **ANEXO II**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE Nome da entidade:

CNPJ:

E-mail:

Endereço:

Municipio/UF:

CEP:

2. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

Neste tópico deve ser abordada de forma ampla qual a finalidade da entidade. Devem ser descritos também os objetivos específicos.

- 2.1. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: É fundamental que, em cada atividade desenvolvida pela entidade, contenha a descrição dos itens abaixo relacionados:
- a) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA: O que e como foi desenvolvida?
- b) PÚBLICO-ALVO: Quem foram as pessoas para as quais a oferta esteve direcionada? É necessário caracterizar o público-alvo, citando dentre outros elementos a faixa etária, sexo e a escolaridade. Citar a forma de seleção do público, informando se o
- CRAS ou CREAS encaminha pessoas para o atendimento da entidade: c) QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: Número total de pessoas que
- participaram das atividades/projetos/servicos/programas desenvolvidos pela entidade;
- d) DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: A frequência com a qual a oferta foi realizada. Exemplo: Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h; durante todo o ano;

e) RECURSOS HUMANOS: Citar os profissionais que atuaram em cada

atividade, a carga horária de trabalho e o vinculo trabalhista com a entidade - se é por contrato de trabalho ou se é trabalho voluntário.

Exemplo: 01 psicólogo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais,01 assistente social cedido pela prefeitura com carga horária de 30 horas semanais, 02 voluntários com carga horária de 10 horas semanais.

f) INFRAESTRUTUA: condições utilizadas/necessárias

(Instalações/equipamentos) na execução das atividades propostas.

- g) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Qual o alcance da atividade realizada pela entidade (Nacional, Estadual, ou Municipal). Diagnóstico dos territórios nos quais a atividade foi desenvolvida:
- h) RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Descrever quais foram os resultados alcançados com o desenvolvimento da atividade, ou seja, quais foram os resultados e repercussão do projeto para o público-alvo, mantendo coerência com os objetivos. Os resultados devem ser quantitativos e/ou qualitativos.
- i) ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: De onde vieram as receitas/verbas para a realização das atividades. Exemplo: Convênios e/ou Parcerias firmadas com prefeituras, secretarias, órgãos públicos, doações de pessoas fisico-juridica, entre outros.
- J) DESTACAR SE AS ATIVIDADES SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.
- OBS. Para as Entidades que ofertam o Acolhimento Institucional aos Idosos deverão informar a participação do idoso no custeio da entidade nos termos e limites do Estatuto do Idoso (até 70 % do BPC ou beneficio previdenciário) e juntar:
- I. Relação nominal dos idosos, com os valores correspondentes de seu beneficio/aposentadoria/pensão na participação do custeio das atividades.
- II. Cópia do modelo de contrato de prestação de serviço firmado com idoso.
- 3. DESPESAS DAS ATIVIDADES: Destacar quanto foi gasto de recurso financeiro com cada atividade;
- PARCERIAS: Identificar os apoios externos na execução dos projetos/programas/serviços desenvolvidos pela entidade, ou seja, órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal), entidades privadas ou comunitárias que apoiaram de forma técnica, financeira ou administrativa.
- 5. ANEXOS (imagens, modelos dos projetos, arquivos de midia, etc.) Nome e assinatura do Técnico responsável pelo Serviço/Programa/Projeto

Nome e assinatura do Presidente da Entidade

### **ANEXO III**

PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCICIO 2023

### 1. DADOS DA ENTIDADE

Nome da entidade:

CNPJ:

E-mail:

Endereço:

Municipio/UF:

- 2. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO.
- 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO (Presidente)
- 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
- 4.1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE (Conforme Estatuto Social)
- 4.2. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO
- 4.3. ORIGEM DOS RECURSOS DAINSTITUIÇÃO
- 4.4. INFRAESTRUTURA DAINSTITUIÇÃO
- 5. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, INFORMANDO:
- 5.1. Público alvo;
- 5.2. Capacidade de atendimento;
- 5.3. Recurso Financeiro Utilizado (Origem E Valor)
- 5.4. Recursos Humanos envolvidos;
- 5.5. Abrangência Territorial;
- 5.6. Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.
- 5.7. Infraestrutura disponibilizada para execução da proposta.

Nome e assinatura do Técnico responsável pelo Serviço/Programa/Projeto

Nome e assinatura do Presidente da entidade

Nome e assinatura do Técnico responsável pelo Serviço/Programa/Projeto

Nome e assinatura do Presidente da Entidade

### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

### ATA Nº 01/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER – CMDM, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 9H.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três , às dez horas foi realizada a décima ordinária Conselho Municipal de Defesa da Mulher, localizada na Trav. WE 21, nº 32 B, Bairro da Cidade Nova II. Em primeira convocação, ás 9:30 horas, A presidente conselheira Ana Esmeralda dos Santos Madeiros da Federação das associações e movimentos Sociais de Ananindeua - FAMOSA. Compareceram para a reunião extraordinária as representantes da sociedade civil: a senhora Lucileide Cordovil Baia da Confederação das Mulheres do Brasil - CMB; a senhora Solange Mª S. Ramalho da Associação Proeza Jovem; senhora Sônia Maria Moreno da Silva do Instituto SUCURITINGA; a senhora Lidia Assis Cardoso Instituto Inovação GILEADE; a senhora Márcia Guedes do Instituto LA SALLE, a senhora Iranilda Azevedo do Instituto Salmo 23. E as representantes Governamentais: A Sra Dielly de Cássia de Oliveira Colares suplente da Secretária de Educação (SEMED); A Sra Maria Inocência suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orcamento e Finanças (SEPOF); A Secretaria Marisa Lima da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT). A senhora Fabíola Medeiros – (SESAU) suplente da secretaria municipal de saúde, A senhora Lidiane Begot suplente da Secretaria Municipal de Cultura - SECUT, a senhora Adriana Felix secretaria Executiva; A Eduarda Valentina Santos de Oliveira estagiária de Serviço Social. A reunião foi realizada para deliberar sobre o seguinte item de pauta: 1) reavaliação do processo eleitoral para o biênio 2022-2024; A Presidente Ana Esmeralda dos Santos Medeiros (FAMOSA) iniciou a reunião extraordinária saudando as presentes, apresentou a pauta, iniciou lendo um parágrafo da ATA numero 01/2022, que trata da recondução da sociedade civil para o período 2022/2024 em razão da questão sanitária imposta pela Pandemia da COVID19, que não possibilitou realizar o processo eleitoral. Atualmente em razão do contexto de controle sanitário estabelecido e da normalidade da vida social restabelecida e da atividade emergente das organizações da sociedade civil discutiu-se a possibilidade de realizar a eleição das instituições da sociedade civil em acordo com regimento interno desde conselho. Ouvidas as conselheiras seguiu a votação, ao qual foi APROVADA POR UNANIMIDADE. A seguir a conselheira Solange toma palavra e sugere tirar uma comissão eleitoral para o direcionamento do processo. Posto em votação foi **APROVADO** por unanimidade a composição da comissão eleitoral do conselho do CMDM para o biênio. Compostas pelas seguintes instituições: Fabiola Medeiros - SESAU, Lidiane Begot - SECULT e Solange Ramalho - PROEZA JOVEM. O pleito será realizado com conclusão em até 30 dias. Concluída a pauta e não havendo outras matérias a discutir. A Senhora Presidente deu por encerrada a reunião ás 11h30min, Por fim, o resumo das deliberações descritas abaixo e assinam as conselheiras presentes. Eu Adriana Felix, Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata, assinada por todas conselheiras presentes, conforme a lista de presença anexa.

### **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES**

1) APROVADO A o processo eleitoral e a comissão para o pleito eleitoral do conselho municipal de defesa da mulher;

**ANA ESMERALDA MEDEIROS** – PRESIDENTE - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS DE ANANINDEUA - FAMOSA

**SÔNIA MORENO -** CONSELHEIRA TITULAR - INSTITUTO CULTURAL COMUNITÁRIO **SUCURITINGA** 

**SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – CONSELHEIRA TITULAR – ASSOCIAÇÃO** PROEZA JOVEM

MÁRCIA GUEDES - CONSELHEIRA TITULAR LA SALLE

LIDIA ASSIS CARDOSO- CONSELHEIRA TITULAR

**LUCILEIDE CORDOVIL BAIA-** REPRESENTANTE CMB

CRISTIANE MARIA SILVA ROSA- REPRESENTANTE DA SEMCAT

DIELLY CÁSSIA DE OLIVEIRA COLARES - CONSELHEIRA SUPLENTE-SEMED

FÁBIOLA MADEIROS - CONSELHEIRA SUPLENTE SESAU

MARISA ELENICE SILVA- CONSELHEIRA TITULAR

MARIA INOCÊNCIA- CONSELHEIRA SUPLENTE

**IRANILDA AZEVEDO MONTEIRO** – CONSELHEIRA SUPLENTE ASSOCIAÇÃO SALMO 23

**Ana Esmeralda dos Santos Medeiros** Representante da FAMOSA **Presidente do CMDM** 

### RESOLUÇÃO 01/CMDM/ 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa da Mulher-CMDM, para compor a Gestão 2022-2024.

O pleno Conselho Municipal de Defesa da Mulher (CMDM), no uso de suas atribuições normativas que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.202 de dezembro de 1993 reafirmadas pelo Decreto Municipal nº 4.225 de 08 de março de 2005 e aprovado em reunião extraordinária realizada dia 24 de janeiro de 2023, conforme ATA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2023, houve a APROVAÇÃO do Processo Eleitoral para as entidades não governamentais, para o biênio 2022/2024, do Conselho Municipal de Defesa da Mulher -CMDM do Município de Ananindeua. Conforme o artigo 8º do Decreto Municipal nº 4.225 de 08 de março de 2005, e artigo 4º do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

**Ana Esmeralda dos Santos Medeiros Presidente do CMDM** Representante da FAMOSA

### RESOLUÇÃO 02/CMDM/ 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa da Mulher- CMDM, para compor a Gestão 2022-2024.

O pleno Conselho Municipal de Defesa da Mulher (CMDM), no uso de suas atribuições normativas que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.202 de dezembro de 1993 reafirmadas pelo Decreto Municipal nº 4.225 de 08 de março de 2005 e aprovado em reunião extraordinária realizada dia 24 de janeiro de 2023, conforme ATA.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2023, houve a APROVAÇÃO da Comissão Eleitoral para a eleição das entidades não governamentais, para o biênio 2022/2024, do Conselho Municipal de Defesa da Mulher-CMDM do Município de Ananindeua, Composta pelos representantes das seguintes instituições: SESAU, SECULT e PROEZA JOVEM. Conforme o artigo 8º do Decreto Municipal nº 4.225 de 08 de março de 2005, e artigo 5º, II e Art. 29º do Regimento

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

**Ana Esmeralda dos Santos Medeiros** Presidente do CMDM Representante da FAMOSA

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 003/2023-GABS/SEMED DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 28, I da Lei Municipal nº 2.355/09, que versa sobre a movimentação do servidor professor efetivo, após o cumprimento do período de estágio probatório, o qual mudará de referência dentro de um mesmo nível do cargo, após observador o interstício de 03 (três) anos.

**CONSIDERANDO** os critérios postos nos termos do Art. 29, caput da Lei Municipal nº 2.355/09, especificamente para a carreira do magistério público municipal.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 14.952/12 que regulamenta o Art. 29, caput da Lei Municipal nº 2.355/09, e define critérios a serem observados pela Administração Municipal com o fito de avaliar os servidores do magistério público municipal, com fins de promoção funcional.

**CONSIDERANDO** por fim, o compromisso da Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal vigente.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação para fins de promoção funcional, dos servidores efetivos do Grupo Magistério Público Municipal, os quais já tenham cumprido o período de estágio probatório, e que tenham completado o interstício de 03 (três) anos no ano de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para compor a referida comissão, observada a paridade entre os representantes dos Órgãos da Administração e de representação de classe dos servidores do magistério municipal:

### **CGPESS/SEMED**

NELY SORAYA BAHIA SOUZA – Matrícula nº 378889 (Tituar); SUELMA LEONOR CORREIA SALES - matrícula nº 236926 (Suplente).

### CGPED/SEMED

MARILENE SANTOS FERREIRA – Matrícula nº 247332 (Titular); MICHELLY KARLA MARIA FERNANDES CHAVES – Matrícula nº 243922 (Suplente).

### PROGE/PMA

ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR - Matrícula nº 270288 (Titular); OR LEH ANNA DE SIQUEIRA MENDES VIANNA DE ALBUQUERQUE Matrícula nº 3558851 (Suplente).

### SEMAD/PMA

JOSENITE CHAVES SANTA BRÍGIDA – Matrícula nº 58220 (Titular); MAYARA APARECIDA DA SILVA – Matrícula nº 35815-0 (Suplente).

### **SINTEPP**

MARILENE DA SILVA FEIJÃO PEREIRA – Matrícula nº 73032 (Titular); ANDREA SILVA SALUSTIANO – Matricula nº 06236 (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de janeiro de 2023.

Profa LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Nº 066/2022/SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **PRISTE E TABOSA BISTRO CRIATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36.804.621/0001-75, visando à readequação das informações da reserva/dotação orçamentária do referido instrumento:

### DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto contratar os serviços de coffee break, buffet, lanches e coquetéis.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1212200152370 – Apoio ás Ações Administrativas Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3390392700 – Fornecimento de Alimentação

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino

Valor Reservado: 234.300,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais.)

### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento. E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 24 de janeiro de 2023

#### Prof.<sup>a</sup> Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de Nº 069/2022/SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a - BELPARA COMERCIAL LTDA (TAPETES, CAPACHOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.903.157/0001-40, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

### DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto aquisição de TAPETES, CAPACHOS E MOCHILAS ESCOLAR COM DESIGNER GRÁFICO E LOGO MARCA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 123650002.2.336.000 – Implementação da Educação Infantil Pré Escola

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Sub-elemento: 3.3.90.32.99.00.00 – Outros Materias de Distribuição Gratuita

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

Valor da Dotação: R\$ 376.991,20 (Trezentos e Setenta e Seis mil, novecentos e Noventa e um Reais e Vinte Centavos)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Unidade 06.01:

Funcional Programática: 123610001.2.339.000 – Desenvolvimento das Atividades do

Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Sub-elemento: 3.3.90.32.99.00.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

Valor da Dotação: R\$ 1.659.747,50 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 25 de janeiro de 2023

### Prof.<sup>a</sup> Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de Nº 034/2021/SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a MYTDT TECNOLOGIA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.704.677/0001-52 visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

### DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação Unidade 06.01:

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecno. da Informação e

Comunicação - PJ

Sub-elemento: 3.3.90.40.99.00.00 – Outros Serviços Técnicos Profissionais de TI

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e

Desenvolvimento de Ensino

Valor da Dotação: R\$ 868.784,40 (Oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecno. da Informação e

Comunicação - PJ

Sub-elemento: 3.3.90.40.99.00.00 – Outros Servicos Técnicos Profissionais de TI

Fonte Recurso: 15500000 – Transferência do Salário - Educação

Valor da Dotação: R\$ 868.784,40 (Oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 25 de janeiro de 2023

### Prof.<sup>a</sup> Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE HABITAÇÃO**

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº0006/2022. **SEHAB.PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente resolve expedir e presente APOSTILA, ao contrato administrativo nº 006/2022/SEHAB/PMA firmado com LANDSCAPE GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI, CNPJnº 37.879.460/0001-41, cujo objeto é A Prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, visando à readequação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente Termo consiste na readequeção de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de Recursos, para exercício de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

**Orgão:** 16 Secretaria Municipal de Habitação **Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática:1612200152370 Apoio as Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros **Sub- Elemento:** 3390392700- Fornecimento de Alimentação **Fonte:** 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Reservado: R\$ 24.401.75

Ananindeua-Pa, 25 de janeiro 2023.

### **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**

Secretário Municipal de Habitação

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº004/2022. **SEHAB.PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente resolve expedir e presente APOSTILA, ao contrato administrativo contrato administrativo nº 004/2022/SEHAB firmado com a ARRAIS E CIA LTDA, CNPJ n° 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita - Castanheira - Belém - Pará, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VÉICULOS AUTOMOTORES, visando à readequação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente Termo consiste na readequeção de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de Recursos, para exercício de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a classificação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

**Órgão:** 16 Secretaria Municipal de

Habitação

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de

Habitação

Funcional programática: 1612200152370 – Apoio as ações admininistrativas. Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

**Sub-elemento:** 3390391300 – Locação de Bens Móveis Tangíveis Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 50.274,35

Ananindeua-Pa, 25 de janeiro 2023.

### **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**

Secretário Municipal de Habitação

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE MEIO AMBIENTE**

Ano XXX ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº 2100 -Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. ELIVAL CAMPOS FAUSTINO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2725194, inscrito no CPF nº 255.349.552-87 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 007/2022 celebrado junto a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 07.346.264/0001-40, mediantes cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de recursos, para o exercício de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue: Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju Sub - Elemento: 3390391300 – Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Inta

Fonte: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 97.276,41 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Ananindeua, 25 de janeiro de 2023.

**ELIVAL CAMPOS FAUSTINO** Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMA e a empresa EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº 2100 -Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. ELIVAL CAMPOS FAUSTINO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2725194, inscrito no CPF nº 255.349.552-87 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 010/2022 celebrado junto a empresa EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 27.168.717/0001-01, mediantes cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de recursos, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue: Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju

Sub - Elemento: 3390391000 - Locação de Imóveis

Fonte: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 236.726,40 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Ananindeua, 18 de janeiro de 2023.

**ELIVAL CAMPOS FAUSTINO** Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, **ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R\$ 1,00
					EXECUTADAS			
				(Ultimos )	12 Meses)			INSCRITAS
DESPESA COM PESSOAL	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022 Novembro/202	Junho/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	2	Dezembro/2022		(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.980.347,41	27.267.024,61	31.452.739,11	33.044.948,70	31.243.798,35		429.252.332,38	-
	36.137.293,57	33.958.899,14	35.058.058,08	35.196.018,64	35.275.827,63	66.354.041,12		
Pessoal Ativo	26.097.710,10	24.313.019,57	28.113.623,02	28.767.362,90	27.806.132,95	31.389.279,87	385.122.914,86	-
	32.650.312,90	30.539.526,87	32.231.800,76	31.765.785,10	31.848.230,19	59.600.130,63	000.122.711,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.751.402,08	20.675.671,73	24.749.838,74	23.734.295,54	23.646.526,05	26.993.024,95	328.723.437,96	-
	27.775.959,78	1		27.119.317,54				
Obrigações Patronais	4.346.308,02 4.874.353,12	3.637.347,84 4.538.010,08	3.363.784,28 4.912.689,10	5.033.067,36 4.646.467,56	4.159.606,90 4.825.228,02	4.396.254,92 7.666.359,70	56.399.476,90	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.882.637,31 3.486.980,67	2.954.005,04 3.419.372,27	3.339.116,09 3.426.257,92	4.277.585,80 3.430.233,54	3.437.665,40 3.427.597,44	3.294.055,55 6.753.910,49	44.129.417,52	-
Accounted vice December Deformer	2.636.704,83	2.654.788,05	3.032.648,14	3.905.282,39	3.153.626,03	3.039.736,51	40 200 002 02	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.191.186,88	3.132.174,09	3.122.133,52	3.155.594,93	3.152.958,83	6.213.068,82	40.389.903,02	-
Pensões	245.932,48 295.793,79	299.216,99 287.198,18	306.467,95 304.124,40	372.303,41 274.638,61	284.039,37 274.638,61	254.319,04 540.841,67	3.739.514,50	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)						-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	5.278.770,48 7.810.894,94	4.466.788,83 3.636.341,66	4.170.562,64 5.410.444,15	5.300.755,95 6.456.305,71	4.615.061,00 6.482.084,63	5.042.569,17 9.323.750,32	67.994.329,48	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	92.708,14 277.996,65	674.750,81 197.626,76	86.526,00 155.393,69	45.138,85 129.008,34		399.355,70 -556.931,14	1.934.868,45	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	21.830,96	11.376,88	-	19.927,76	6.201,28	30.475,06	89.811,94	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.491.914,96	7.814,34	-	-	-	-30.827,18	1.468.902,12	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.672.316,42 7.532.898,29	3.784.223,68 3.427.338,02	4.084.036,64 5.255.050,46	5.235.689,34 6.327.297,37	4.428.634,28 6.229.015,42	4.612.738,41 9.911.508,64	64.500.746,97	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.701.576,93	22.800.235,78	27.282.176,47	27.744.192,75	26.628.737,35	29.640.766,25	361.258.002,90	-
	28.326.398,63	30.322.557,48	30.247.614,53	28.739.712,93	28.793.743,00	57.030.290,80		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.026.464.152,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	26.223.779,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.150.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	999.090.373,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	361.258.002,90	36,16
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	539.508.801,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	512.533.361,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	485.557.921,56	48.60

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2°	Até o 3º		
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	134.274.639,23	147.031.690,63	309.857.394,39	316.080.789,26		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		
Dívida Contratual	134.274.639,23	147.031.690,63	309.857.394,39	316.080.789,26		
Empréstimos	-	14.448.097,23	-	-		
Internos	-	14.448.097,23	-	-		
Externos	-	-	-	-		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-		
Financiamentos	117.837.130,43	116.632.832,58	294.505.969,57	301.028.006,40		
Internos	117.837.130,43	116.632.832,58	294.505.969,57	301.028.006,40		
Externos	-	-	-	-		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.437.508,80	15.950.760,82	15.351.424,82	15.052.782,86		
De Tributos	-	-	-	-		
De Contribuições Previdenciárias	14.420.157,63	13.999.208,17	13.465.670,69	13.232.827,25		
De Demais Contribuições Sociais	2.017.351,17	1.951.552,65	1.885.754,13	1.819.955,61		
Do FGTS	-	-	-	-		
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-		
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-		
DEDUÇÕES (II)	167.026.978,73	255.424.341,62	269.567.651,92	184.772.258,09		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	164.728.032,33	253.125.395,22	267.168.705,52	181.967.055,39		
Disponibilidade de Caixa Bruta	233.790.881,68	286.839.576,24	302.978.073,57	215.864.381,69		
(-) Restos a Pagar Processados	44.974.255,46	7.608.110,44	6.135.046,58	2.653.822,37		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.088.593,89	26.106.070,58	29.674.321,47	31.243.503,93		
Demais Haveres Financeiros	2.298.946,40	2.298.946,40	2.398.946,40	2.805.202,70		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(32.752.339,50)	(108.392.650,99)	40.289.742,47	131.308.531,17		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	864.902.510,20	933.030.717,48	1.005.466.331,97	1.026.464.152,57		
// <del>-</del>						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais			1.626.779,00	24 222 770 00		
(art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	-	-	1.020.779,00	26.223.779,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE						
ENDIVIDAMENTO $(VI) = (IV - V)$	864.902.510,20	933.030.717,48	1.003.839.552,97	1.000.240.373,57		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	15,52	15,76	30,87	31,60		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(3,79)	(11,62)	4,01	13,13		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 0,00% >	-	-	-	-		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 0,00%>	-	-	-			

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3°		
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-		-	-		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 <sup>2</sup> (Não incluídos na DCL)	-	10.915,48	3.585,14	3.585,14		
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-		
RP NÃO-PROCESSADOS	10.815.665,87	10.815.665,87	10.815.665,87	12.368.621,08		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-		-	-		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(125.990,00)	(125.990,00)	(125.990,00)		

<sup>1.</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

### **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

DCE ANEVO 2 /I DE ort EE ingige Lalines let a ort 40 C 10\

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
	SALDO DO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	864.902.510,20	933.030.717,48	1.005.466.331,97	1.026.464.152,57
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as	-	-	1.626.779,00	26.223.779,00
emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	864.902.510,20	933.030.717,48	1.003.839.552,97	1.000.240.373,57
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	<u> </u>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram

incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA	-	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%				

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022					
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO EXERCICIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º			
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre			
DOS ESTADOS (IX)							
Em Garantia às operações de Crédito Externas							
Em Garantia às operações de Crédito Internas							
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-			
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)							
Em Garantia às operações de Crédito Externas							
Em Garantia às operações de Crédito Internas							
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)							
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-		-	-			
MEDIDAS CORRETIVAS:		_					

### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.00

VALOR REALIZADO				
ODEDA OĞEC DE ODÉDITO		ALC O LIVER IN		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		
	de Referência	de Referência (a)		
Mobiliária	-	-		
Interna		-		
Externa	-	-		
Contratual	71.554.230,48	158.595.635,79		
Interna	71.554.230,48	158.595.635,79		
Empréstimos	71.554.230,48	158.595.635,79		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		-		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		-		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-		
Externa	-	-		
Empréstimos		-		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		-		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		-		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		-		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	•	-		
TOTAL (III)	71.554.230,48	158.595.635,79		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.026.464.152,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	26.223.779,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.000.240.373,57	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	158.595.635,79	15,86
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	160.038.459,77	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	144.034.613,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	70.016.826,15	7,00

	VALOR REALIZADO					
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre				
	de Referência	de Referência (a)				
Parcelamento de Dívidas		-				
Tributos		-				
Contribuições Previdenciárias		-				
FGTS		-				
Demais Contribuições Sociais		-				
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-				

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE		EMPENHOS	DISPONIBILIDADE
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA De Exercícios Anteriores Do Exercício Empenhado e Não Liquidados o Exercícios Exercícios	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO Consórcio Público	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	<b>(f)</b>	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	FINANCEIRA)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	252.388.454,14	7.831.584,03	39.618.400,59	388.116,79	754.517,27	-	203.795.835,46	307.125,45	-	203.488.710,01
Recursos Não Vinculados de Impostos	259.022.847,79	7.831.584.03	39.618.400,59	388.116,79	656.584,20	-	210.528.162,18	307.125,45	-	210.221.036,73

Outros Recursos não Vinculados	(6.634.393,65)	-	-	-	97.933,07	-	(6.732.326,72)	-	-	(6.732.326,72)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	238.593.067,07	(4.032.567,77)	18.637.819,96	8.844.737,99	27.390.320,67	-	187.752.756,22	1.252.327,57		186.500.428,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	18.017.604,60	1.594.243,20	5.867.699,05	6.662.951,71	9.540.919,36	-	(5.648.208,72)	867.783,47	-	(6.515.992,19)
Outros Recursos Vinculados à Educação	13.996.934,71	(3.063.300,50)	55.006,73	282.608,42	6.533,89	-	16.716.086,17	348.573,70	-	16.367.512,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	(97.156.376,03)	(3.410.090,45)	4.926.046,64	-	6.438.338,36	-	(105.110.670,58)	35.970,40	-	(105.146.640,98)
Recursos Vinculados à Assistência Social	(3.663.064,36)	2.005,28	155.463,03	-	26.851,91	-	(3.847.384,58)	-	-	(3.847.384,58)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.036.766,85	19.233,32	-	-	15.469.935,06	-	17.547.598,47	-	-	17.547.598,47
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	(156.225.148,88)	345.922,89	-	413.148,74	3.987.161,35	-	(160.971.381,86)	-	-	(160.971.381,86)
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	118.158.564,55	149.330,62	-	142.119,45	(13.338.343,41)	-	131.205.457,89	-	-	131.205.457,89
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	31.989.854,30	-	1,79	-	689.939,70	-	31.299.912,81	-	-	31.299.912,81
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	280.437.931,33	330.087,87	7.633.602,72	1.343.909,67	4.568.984,45	-	266.561.346,62	-	-	266.561.346,62
TOTAL (III) = (I + II)	490.981.521,21	3.799.016,26	58.256.220,55	9.232.854,78	28.144.837,94		391.548.591,68	1.559.453,02		389.989.138,66

<sup>1.</sup> Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3° QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	1.026.464.152,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.000.240.373,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	999.090.373,57

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	371.723.114,45	37,21
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	599.454.224,14	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	569.481.512,93	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	539.508.801,73	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Dívida Consolidada Líquida	131.308.531,17	13,13		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	158.595.635,79	15,86
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	160.038.459,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	70.016.826,15	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.559.453,02	393.559.197,12

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Balanco Orcamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

		PREVISÃO		SALD0			
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.139.184.965,00	1.139.184.965,00	237.924.073,96	20,89	1.308.567.137,50	114,87	(169.382.172,50
RECEITAS CORRENTES	921.504.117,00	921.504.117,00	190.373.426,50	20,66	1.118.950.401,70	121,43	(197.446.284,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.847.451,00	128.847.451,00	25.563.813,02	19,84	150.726.300,29	116,98	(21.878.849,29
Impostos	119.845.451,00	119.845.451,00	24.313.746,45	20,29	139.708.516,84	116,57	(19.863.065,84
Taxas	9.002.000,00	9.002.000,00	1.250.066,57	13,89	11.017.783,45	122,39	(2.015.783,45
CONTRIBUIÇÕES	90.275.182,00	90.275.182,00	26.277.166,99	29,11	117.404.116,35	130,05	(27.128.934,35
Contribuições Sociais	42.275.182,00	42.275.182,00	14.641.199,84	34,63	58.910.986,21	139,35	(16.635.804,21
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000.000,00	48.000.000,00	11.635.967,15	24,24	58.493.130,14	121,86	(10.493.130,14
RECEITA PATRIMONIAL	23.105.870,00	23.105.870,00	7.345.111,04	31,79	60.842.514,31	263,32	(37.736.644,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.173,00	10.173,00	-	-	-	-	10.173,00
Valores Mobiliários	23.095.697,00	23.095.697,00	7.345.111,04	31,80	60.830.973,10	263,39	(37.735.276,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	11.541,21	-	(11.541,21
RECEITA DE SERVIÇOS	96.800,00	96.800,00	48.701,67	50,31	376.654,10	389,11	(279.854,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.800,00	96.800,00	48.701,67	50,31	376.654,10	389,11	(279.854,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	669.760.129,00	669.760.129,00	129.499.883,04	19,34	785.681.220,75	117,31	(115.921.091,75
Transferências da União e de suas Entidades	415.979.592,00	415.979.592,00	80.495.144,72	19,35	495.589.754,81	119,14	(79.610.162,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.620.366,00	120.620.366,00	25.240.463,51	20,93	158.351.399,69	131,28	(37.731.033,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	133.160.171,00	133.160.171,00	23.764.274,81	17,85	131.597.325,28	98,83	1.562.845,7
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-	142.740,97	-	(142.740,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.418.685,00	9.418.685,00	1.638.750,74	17,40	3.919.595,90	41,62	5.499.089,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.920.264,00	5.920.264,00	1.407.933,79	23,78	2.751.839,06	46,48	3.168.424,94

R\$ 1,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	493.692,00	493.692,00	230.486,66	46,69	1.163.725,09	235,72	(670.033,09)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	330,29	-	4.031,75	-	(4.031,75)
Demais Receitas Correntes	3.004.729,00	3.004.729,00	-	-	-	-	3.004.729,00
RECEITAS DE CAPITAL	217.680.848,00	217.680.848,00	47.550.647,46	21,84	189.616.735,80	87,11	28.064.112,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	97.594.562,00	97.594.562,00	45.722.538,04	46,85	158.595.635,79	162,50	(61.001.073,79)
Operações de Crédito - Mercado Interno	97.594.562,00	97.594.562,00	45.722.538,04	46,85	158.595.635,79	162,50	(61.001.073,79)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	7.525.549,00	7.525.549,00	4.455,77	0,06	45.303,52	0,60	7.480.245,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.060.737,00	111.060.737,00	1.823.653,65	1,64	30.975.796,49	27,89	80.084.940,51
Transferências da União e de suas Entidades	103.860.201,00	103.860.201,00	1.648.653,65	1,59	12.114.566,90	11,66	91.745.634,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.200.536,00	7.200.536,00	175.000,00	2,43	18.861.229,59	261,94	(11.660.693,59)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.291.301,00	6.291.301,00	6.002.333,41	95,41	23.623.093,61	375,49	(17.331.792,61)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.145.476.266,00	1.145.476.266,00	243.926.407,37	21,29	1.332.190.231,11	116,30	(186.713.965,11)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.145.476.266,00	1.145.476.266,00	243.926.407,37	21,29	1.332.190.231,11	116,30	(186.713.965,11)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 10m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página 2 de 3

R\$ 1,00

1.1.20 7.1.010 1 (2.1.1.7.1.1.027.1.1.000 1, a							
		PREVISÃO		SALDO			
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.145.476.266,00	1.145.476.266,00	243.926.407,37	21,29	1.332.190.231,11	116,30	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	132.566.131,10	-	-	132.566.131,10	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	132.566.131,10	-	-	132.566.131,10	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS		DESPESAS I	LIQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITAS EM
<u>DESPESAS</u>	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.087.518.915,00	1.735.845.640,75	39.997.783,99	1.256.574.091,97	479.271.548,78	310.697.588,68	1.255.014.638,95	480.831.001,80	1.197.598.300,38	1.559.453,02
DESPESAS CORRENTES	832.126.543,00	1.125.029.527,21	113.755.992,82	923.404.316,37	201.625.210,84	228.778.091,74	922.734.240,80	202.295.286,41	883.080.128,19	670.075,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398.800.186,00	453.128.149,70	98.621.758,67	417.258.206,94	35.869.942,76	98.668.064,03	417.258.206,94	35.869.942,76	414.560.366,04	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.990.263,00	21.675.329,38	548.223,18	21.042.101,84	633.227,54	5.975.671,58	21.042.101,84	633.227,54	21.042.101,84	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.336.094,00	650.226.048,13	14.586.010,97	485.104.007,59	165.122.040,54	124.134.356,13	484.433.932,02	165.792.116,11	447.477.660,31	670.075,57
DESPESAS DE CAPITAL	253.392.372,00	610.815.320,83	(73.758.208,83)	333.169.775,60	277.645.545,23	81.919.496,94	332.280.398,15	278.534.922,68	314.518.172,19	889.377,45
INVESTIMENTOS	241.966.048,00	593.409.336,18	(74.445.328,03)	316.863.200,97	276.546.135,21	79.139.461,12	315.973.823,52	277.435.512,66	298.711.597,56	889.377,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400.000,00	9.436.684,31	800.000,00	8.500.000,00	936.684,31	1.200.000,00	8.500.000,00	936.684,31	8.000.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.026.324,00	7.969.300,34	(112.880,80)	7.806.574,63	162.725,71	1.580.035,82	7.806.574,63	162.725,71	7.806.574,63	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	792,71	-	-	792,71	-	-	792,71	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.762.479,00	70.548.501,36	9.725.014,29	57.947.996,86	12.600.504,50	11.454.961,16	57.947.996,86	12.600.504,50	57.108.114,88	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.134.281.394,00	1.806.394.142,11	49.722.798,28	1.314.522.088,83	491.872.053,28	322.152.549,84	1.312.962.635,81	493.431.506,30	1.254.706.415,26	1.559.453,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	1.134.281.394,00	1.806.394.142,11	49.722.798,28	1.314.522.088,83	491.872.053,28	322.152.549,84	1.312.962.635,81	493.431.506,30	1.254.706.415,26	1.559.453,02
SUPERÁVIT (XIII)	•	-	-	17.668.142,28	-	-	19.227.595,30	-	77.483.815,85	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.134.281.394,00	1.806.394.142,11	49.722.798,28	1.332.190.231,11	-	322.152.549,84	1.332.190.231,11	493.431.506,30	1.332.190.231,11	1.559.453,02
RESERVA DO RPPS	11.194.872,00	1.324.872,00	-	-	1.324.872,00	-	-	1.324.872,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO	R	SALDO			
	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.291.301,00	6.291.301,00	6.002.333,41	95,41	23.623.093,61	375,49	(17.331.792,61)
RECEITAS CORRENTES	6.291.301,00	6.291.301,00	6.002.333,41	95,41	23.623.093,61	375,49	(17.331.792,61)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.291.301,00	6.291.301,00	6.002.333,41	95,41	23.623.093,61	375,49	(17.331.792,61)
Demais Receitas Correntes	6.291.301.00	6.291.301.00	6.002.333.41	95.41	23.623.093.61	375.49	(17.331.792.61)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 10m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

DDEO Anovo 1 (LDE Art 52) inciso I alineas "a" e "h" do inciso II e 61º)

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R\$ 1,00		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	SAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		CALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM		
<u>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</u>	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre Até o Bimestre (f)		No Bimestre		SALDO (g)=(e-f)  No Bimestre Até o Bimestre (h)		Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.762.479,00	70.548.501,36	9.725.014,29	57.947.996,86	12.600.504,50	11.454.961,16	57.947.996,86	12.600.504,50	57.108.114,88	-		
DESPESAS CORRENTES	40.029.326,00	64.927.351,54	9.489.626,97	52.700.493,49	12.226.858,05	10.668.734,32	52.700.493,49	12.226.858,05	52.124.143,69	-		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.841.126,00	32.453.488,04	4.809.196,16	26.204.664,38	6.248.823,66	5.529.244,39	26.204.664,38	6.248.823,66	25.648.635,09	-		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.188.200,00	3.429.934,88	(140.827,51)	2.570.980,26	858.954,62	317.112,81	2.570.980,26	858.954,62	2.570.980,26	-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	29.043.928,62	4.821.258,32	23.924.848,85	5.119.079,77	4.822.377,12	23.924.848,85	5.119.079,77	23.904.528,34	-		
DESPESAS DE CAPITAL	6.733.153,00	5.621.149,82	235.387,32	5.247.503,37	373.646,45	786.226,84	5.247.503,37	373.646,45	4.983.971,19	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.733.153,00	5.621.149,82	235.387,32	5.247.503,37	373.646,45	786.226,84	5.247.503,37	373.646,45	4.983.971,19	-		

<sup>1</sup> O deficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

### Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREC	- ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação	Des	pesas Empenhadas		SALD0	De	spesas Liquidadas		SALD0	Inscritas em
	i ungaoisubi ungao	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		Restos a Pagar

										416		Não Processados
DESPESAS(EXCETO		1.087.518.915,0	(a) 1.735.845.640,7		(b) 1.256.574.091,9	(b/total b)	(c)=(a-b) 479.271.548.7	310.697.588,6	(d) 1.255.014.638,9	(d/total d)	(e)=(a-d) 480.831.001,8	(f)
INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)		0	5	39.997.783,99	7	95,59	8	8	5	95,59	0	1.559.453,02
Legislativa	Ação Legislativa	16.035.711,00 586.000,00	20.652.263,54 613.983,58	2.497.765,13 -2.241,05	19.320.968,66 595.081,30	1,47 0,05	1.331.294,88 18.902,28	3.812.300,92 218.928,85	19.320.968,66 595.081,30	1,47 0,05	1.331.294,88 18.902,28	0,00 0,00
Ferencial à Justice	Administração Geral	15.449.711,00	20.038.279,96	2.500.006,18	18.725.887,36	1,42	1.312.392,60	3.593.372,07	18.725.887,36	1,43	1.312.392,60	0,00
Essencial à Justiça	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.382.210,00	4.149.764,22	722.122,04	3.719.331,03 374,35	0,28	430.433,19	872.320,21 0,00	3.719.331,03 374,35	0,28	430.433,19	0,00
	Administração Geral	3.082.210,00	374,35 4.149.389,87	722.122,04	3.718.956,68	0,00	430.433,19	872.320,21	3.718.956,68	0,00	430.433,19	0,00
Administração		50.533.584,00	74.204.765,90	4.818.784,38	62.637.531,72	4,77	11.567.234,18	19.219.851,44	62.637.531,72	4,77	11.567.234,18	0,00
	Planejamento e Orçamento Administração Geral	2.700.000,00 44.233.584,00	670.564,18 60.685.157,72	119.647,98 7.406.801,22	670.564,18 51.863.314,56	0,05 3,95	0,00 8.821.843,16	174.739,60 14.699.531,17	670.564,18 51.863.314,56	0,05 3,95	0,00 8.821.843,16	0,00 0,00
	Controle Interno	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Formação de Recursos Humanos Comunicação Social	0,00 3.500.000,00	50.044,00 12.799.000,00	-1.556,00 -2.706.108,82	11.334,00 10.092.318,98	0,00 0,77	38.710,00 2.706.681,02	10.374,00 4.335.206,67	11.334,00 10.092.318,98	0,00 0,77	38.710,00 2.706.681,02	0,00
Segurança Pública	•	25.285.105,00	29.411.936,90	7.296.686,91	25.536.301,26	1,94	3.875.635,64	9.863.224,24	25.536.301,26	1,94	3.875.635,64	0,00
	Administração Geral Formação de Recursos Humanos	3.023.428,00 125.000,00	2.301.086,78 74.936,71	126.071,68 72.856,20	1.981.571,62 72.856,20	0,15 0,01	319.515,16 2.080,51	556.484,18 72.856,20	1.981.571,62 72.856,20	0,15 0,01	319.515,16 2.080,51	0,00
	Policiamento	17.204.415,00	26.465.667,18	7.097.759,03	23.481.873,44	1,79	2.983.793,74	9.233.883,86	23.481.873,44	1,79	2.983.793,74	0,00
	Informação e Inteligência Transportes Coletivos Urbanos	4.868.042,00 64.220,00	513.026,23 57.220,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	513.026,23 57.220,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	513.026,23 57.220,00	0,00 0,00
Assistência Social	transportes coletivos orbanos	29.566.853,00	34.936.422,49	819.446,94	23.282.545,01	1,77	11.653.877,48	4.873.426,09	23.282.545,01	1,77	11.653.877,48	0,00
	Administração Geral	14.000.069,00	17.802.290,08	2.878.648,31	16.706.052,66	1,27	1.096.237,42	3.965.979,34	16.706.052,66	1,27	1.096.237,42	0,00
	Normatização e Fiscalização Assistência à Criança e ao Adolescente	221.000,00 216.654,00	371.344,44 11.734,00	-23.944,44 0,00	248.984,89 4.320,00	0,02 0,00	122.359,55 7.414,00	64.927,18 0,00	248.984,89 4.320,00	0,02 0,00	122.359,55 7.414,00	0,00 0,00
	Assistência Comunitária	14.953.130,00	16.751.053,97	-2.035.256,93	6.323.187,46	0,48	10.427.866,51	842.519,57	6.323.187,46	0,48	10.427.866,51	0,00
	Alimentação e Nutrição Fomento ao Trabalho	176.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social		51.981.933,00	61.851.933,00	11.247.779,92	51.629.162,80	3,93	10.222.770,20	11.952.138,78	51.629.162,80	3,93	10.222.770,20	0,00
	Administração Geral Previdência Básica	7.186.584,00 44.795.349,00	7.556.584,00 54.295.349,00	34.490,46 11.213.289,46	6.516.443,75 45.112.719,05	0,50 3,43	1.040.140,25 9.182.629,95	738.849,32 11.213.289,46	6.516.443,75 45.112.719,05	0,50 3,44	1.040.140,25 9.182.629.95	0,00
Saúde	Treviaciola Basica	295.785.423,00	395.025.171,18	44.664.266,98	303.909.415,06	23,12	91.115.756,12	69.076.321,33	303.873.444,66	23,14	91.151.726,52	35.970,40
	Administração Geral Normatização e Fiscalização	23.150.898,00	25.846.613,46	8.441.552,16	22.286.748,22	1,70	3.559.865,24	9.033.754,58	22.286.748,22	1,70	3.559.865,24	0,00
	Formação de Recursos Humanos	525.000,00 276.000,00	613.000,00 131.870,80	-19.118,17 28.623,60	239.259,61 85.870,80	0,02 0,01	373.740,39 46.000,00	32.330,16 28.623,60	239.259,61 85.870,80	0,02 0,01	373.740,39 46.000,00	0,00 0,00
	Atenção Básica	49.719.466,00	127.951.970,65		107.497.592,69	8,18	20.454.377,96	26.290.025,66	107.497.592,69	8,19	20.454.377,96	0,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	200.621.277,00 4.865.441,00	208.032.135,72 9.533.332,20	13.235.808,69 -182.775,90	148.552.419,79 5.412.236,20	11,30 0,41	59.479.715,93 4.121.096,00	26.673.982,32 2.876.366,06	148.516.449,39 5.412.236,20	11,31 0,41	59.515.686,33 4.121.096,00	35.970,40 0,00
	Vigilância Sanitária	140.000,00	627.958,23	-109.120,99	230.940,39	0,02	397.017,84	8.477,79	230.940,39	0,02	397.017,84	0,00
	Vigilância Epidemiológica Alimentacão e Nutricão	15.050.158,00 50.000,00	19.571.107,12 100.000,00	2.917.184,61 0,00	17.125.794,42 0,00	1,30 0,00	2.445.312,70 100.000,00	3.803.052,13 0,00	17.125.794,42 0,00	1,30 0,00	2.445.312,70 100.000,00	0,00 0,00
	Serviço da Dívida Interna	1.387.183,00	2.617.183,00	231.369,94	2.478.552,94	0,19	138.630,06	329.709,03	2.478.552,94	0,19	138.630,06	0,00
Educação	Administração Geral	243.499.672,00 27.966.118,00	328.324.263,77 20.609.199,24	66.053.552,95 5.008.707,63	280.788.859,19 17.469.342,43	21,36 1,33	47.535.404,58 3.139.856,81	78.407.559,77 6.122.301,48	279.572.502,02 17.469.342,43	21,29 1,33	48.751.761,75 3.139.856,81	1.216.357,17 0,00
	Normatização e Fiscalização	580.000,00	300.508,46	56.543,34	234.291,73	0,02	66.216,73	76.234,95	234.291,73	0,02	66.216,73	0,00
	Formação de Recursos Humanos Ensino Fundamental	400.000,00 142.656.636,00	665.500,00 228.652.781,46	-43.035,48 45.193.949,08	602.164,52 209.820.953,58	0,05 15,96	63.335,48 18.831.827,88	148.484,60 48.901.531,79	602.164,52 209.228.244,94	0,05 15,94	63.335,48 19.424.536,52	0,00 592.708,64
	Educação Infantil	11.763.563,00	50.901.624,17	7.128.105,11	36.222.777,25	2,76	14.678.846,92	11.804.957,33	35.903.694,19	2,73	14.997.929,98	319.083,06
	Educação de Jovens e Adultos	947.775,00	821.723,09	-6.516,59	475.222,55	0,04	346.500,54	0,00	475.222,55	0,04	346.500,54	0,00
	Educação Especial Educação Básica	3.050.309,00 55.855.406,00	1.350.309,00 24.786.180,20	-28.833,00 8.727.166,28	221.086,00 15.668.401,21	0,02 1,19	1.129.223,00 9.117.778,99	0,00 11.336.583,04	221.086,00 15.363.835,74	0,02 1,17	1.129.223,00 9.422.344,46	0,00 304.565,47
	Lazer	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Cultura	Serviço da Dívida Interna	129.865,00 2.654.296,00	86.438,15 4.672.615,60	17.466,58 1.288.844,21	74.619,92 4.305.580,05	0,01 0,33	11.818,23 367.035,55	17.466,58 1.417.948,60	74.619,92 4.305.580,05	0,01 0,33	11.818,23 367.035,55	0,00 0,00
	Administração Geral	1.171.703,00	994.094,64	66.401,21	819.049,16	0,06	175.045,48	195.505,60	819.049,16	0,06	175.045,48	0,00
Direitos da Cidadania	Difusão Cultural	1.482.593,00 1.175.953,00	3.678.520,96 595.453,00	1.222.443,00	3.486.530,89 379.469,30	0,27 0,03	191.990,07 215.983,70	1.222.443,00 180.000,00	3.486.530,89 379.469,30	0,27 0,03	191.990,07 215.983,70	0,00
	Administração Geral	605.100,00	570.600,00	-67.956,00	379.469,30	0,03	191.130,70	180.000,00	379.469,30	0,03	191.130,70	0,00
	Normatização e Fiscalização Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00 120.000,00	0,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistência Comunitária	180.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
	Fomento ao Trabalho Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	65.000,00 160.853,00	10.000,00 2.853,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	10.000,00 2.853,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	10.000,00 2.853,00	0,00 0,00
Urbanismo	Directos maividades, conceivos e Dirasos	167.362.044,00	379.163.636,96	61.005.871,67	207.361.708,32	15,77	171.801.928,6	53.191.785,43	207.054.582,87	15,77	172.109.054,0	307.125,45
Orbanismo	Administração Geral	8.951.015,00	11.355.002,87	196.441,79	8.988.162,32	0,68	2.366.840,55	1.955.748,16	8.988.162,32	0,68	2.366.840,55	0,00
	Fomento ao Trabalho	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 169.435.088,0	0,00	0,00	0,00	0,00 169.742.213,5	0,00
Habitação	Infra-estrutura Urbana	158.396.029,00 10.112.590,00	367.808.634,09 18.993.926,04	61.202.313,46 -2.331.302,28	198.373.546,00 9.591.381,99	15,09 0,73	9 9.402.544,05	51.236.037,27 955.016,00	198.066.420,55 9.591.381,99	15,09 0,73	9.402.544,05	307.125,45 0,00
Habitação	Administração Geral	3.026.645,00	2.149.674,97	247.576,06	1.942.790,53	0,73	206.884,44	483.573,26	1.942.790,53	0,73	206.884,44	0,00
	Normatização e Fiscalização	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comments	Habitação Urbana	7.035.945,00	16.844.251,07	-2.578.878,34 - 37.132.074.02	7.648.591,46 219.805.376.49	0,58	9.195.659,61 112.034.960,1	471.442,74	7.648.591,46	0,58	9.195.659,61 112.034.960,1	0,00
Saneamento	Administração Geral	152.347.135,00 4.287.706,00	331.840.336,64 5.024.976,83	912.190,99	4.521.598,60	16,72 0,34	5 503.378,23	45.170.634,92 1.059.817,79	219.805.376,49 4.521.598,60	16,74 0,34	5 503.378,23	0,00 0,00
	Saneamento Básico Urbano	148.059.429,00	326.815.359,81	38.044.265,01	215.283.777,89	16,38	111.531.581,9 2	44.110.817,13	215.283.777,89	16,40	111.531.581,9 2	0,00
Gestão Ambiental		4.895.376,00	3.463.665,91	93.541,67	1.485.176,11	0,11	1.978.489,80	321.470,07	1.485.176,11	0,11	1.978.489,80	0,00
	Administração Geral Normatização e Fiscalização	2.932.897,00 80.000,00	2.547.615,11 17.235,24	98.798,69 0,00	1.477.267,21 0,00	0,11 0,00	1.070.347,90 17.235,24	321.470,07 0,00	1.477.267,21 0,00	0,11 0,00	1.070.347,90 17.235,24	0,00 0,00
	Formação de Recursos Humanos	424.806,00	114.852,22	0,00	0,00	0,00	114.852,22	0,00	0,00	0,00	114.852,22	0,00
	Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental	320.309,00 865.000,00	262.382,32 258.775,02	-5.257,02 0,00	7.908,90 0,00	0,00	254.473,42 258.775,02	0,00 0,00	7.908,90 0,00	0,00	254.473,42 258.775,02	0,00 0,00
	Recuperação de Áreas Degradadas	272.364,00	262.806,00	0,00	0,00	0,00	262.806,00	0,00	0,00	0,00	262.806,00	0,00
Ciência e Tecnologia	Administração Geral	1.093.908,00 998.908,00	2.252.393,64 2.242.393,64	437.746,82 437.746,82	2.091.373,01 2.091.373,01	0,16 0,16	161.020,63 151.020,63	547.299,40 547.299,40	2.091.373,01 2.091.373,01	0,16 0,16	161.020,63 151.020,63	0,00 0,00
	Fomento ao Trabalho	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	Promoção Comercial	20.000,00 296.030,00	10.000,00 309.519,95	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	10.000,00 309.519,95	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	10.000,00 309.519,95	0,00 0,00
Comárais - Cara i	Promoção da Produção Agropecuária	296.030,00	309.519,95	0,00	0,00	0,00	309.519,95	0,00	0,00	0,00	309.519,95	0,00
Comércio e Serviços		2.981.691,00	4.035.092,04	-236.068,86	2.539.344,35	0,19	1.495.747,69	281.975,49	2.539.344,35	0,19	1.495.747,69	0,00

Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023	Diário Oficial	Ano XXX ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦	nº 4027 <b>17</b>
-------------------------------------	----------------	-------------------------------	-------------------

Marie			1 1	ı		I	i i		1	1	i	j i	
Part			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•				•	•			•	•
Temper length le			•			1	•	·	·	•		·	•
Part		•	· ·		•		•	•				•	•
Property (Property (Pro	Torresponde	Turismo	•		•			·				·	•
Part	Transporte	Tarana anta a Calatina IInhana					•	·	·	•	-		•
Position		•		•							-		•
Memory control   Mem	Decementa a Lazar	Transporte Rodoviano	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					•	•	•		•	•
Part	Despoi to e Lazei	Administração Corol											•
Property P		•									-	·	•
Compacing Sequence (section of the large of the large (section of the large of the large of the large (section of the large		'	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								-	•	•
Part	Encargos Ecnociais	Lazei										·	•
Part	Encargos Especiais	Servico da Dívida Interna											•
Part								•					
Part	Reservas	outros Encargos Especiais	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				•				-		•
1	Nosaivas	Reserva de Contingência	•							•	-		•
This part   Pa	DESPESAS INTRAORCAMENTÁRIAS (II)	Neserva de Contingencia	•	·		1	•	·	·		-	·	· ·
	DEST ESTIGATIVE OF THE PROPERTY OF THE PROPERT						.,				.,		
Policy				1		_			4	1			
Manistraço Caral   Manistraço			· .			1	•	·			-		
Processis Justices   1,000,000   1,000,0	Legislativa		· ·		•						-		•
Administraçia Graf   10,000   17,000   21,104   44,85.19   0.00   14,86.61   0.90,10   0.90,1		Administração Geral	•	·			•	·	·	•	-	·	•
Administracyon (1978) (	Essencial à Justiça		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	·			•	•		-	•	•
Segment Public         Administracia Genal         2,183 91000         3776 220.91         2272 239.97         0,23         477.950.22         044-201.77         2972 233.97         0,23         377.950.2         0.00           Segment Public         Administracia Genal         1000 0000         5.65.22.88         18.978.00         2.045.52.00         3.24.20         12.120.00         0.05         4.55.21.00         0.00         4.55.12.00         2.00         4.55.12.00         0.00         4.55.12.00         0.00         4.55.12.00         0.00         4.55.12.00         0.00         4.55.12.00         0.00         4.55.12.00         0.00         4.55.12.00         0.00         4.00         0.00         4.00         0.00 <t< td=""><th></th><td>Administração Geral</td><td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>•</td><td>•</td><td></td><td>-</td><td>•</td><td>•</td></t<>		Administração Geral	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					•	•		-	•	•
Segarating Publician   Control	Administração		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			1		•		•		•	•
Assistancia Special   Assistancia Geral   100,000   55,63,28   677,00   12,120,4   0.00   13,127,19   13,127,19   12,120,4   0.00   14,157,19   0.00   0.	0. 0.44	Administração Geral	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·										•
Pulciamento   1940,00000   2,676,00000   19931805   2,082,417,33   0,16   593,882,67   481333,7   2,082,417,33   0,16   593,882,67   0,000	Segurança Publica	Administração Compl	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				•	•			-		•
Assistencia Sucial Administração Grail 149 226.00 540 226.00 199 787.8 5307.420, 0.04 9.483.96 199 787.8 5307.420, 0.04 9.483.96 0.000 0.0		•	•				•	·				·	•
Administração Ceral   149 226,00   540 226,00   799 787 8   530 742 04   0,04   9483 96   109 978 78   530 742,04   0,04   9483 96   0,000	Assistância Social	Policiamento	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•		•				-	•	•
Saide         13,743,129,00         21,474,662,93         17,535,200,30         18,888,910,31         12,8         46,157,526,22         26,883,204,4         16,888,910,31         12,8         46,157,526,20         0,000 </td <th>Assistencia Social</th> <td>Administração Caral</td> <td></td> <td></td> <td>·</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td>•</td>	Assistencia Social	Administração Caral			·						-		•
Administração Geral   1.836.612,00   2.593.112,62   471.431.39   2.237.033.20   0.17   356.079.42   471.431.39   2.237.033.20   0.17   356.079.42   0.00	Saúda	Administração Gerai	•		·			•				·	•
Alenção Básica   Alenção Básica   S. 655.031.00   9.226.121,43   1.226.502.45   7.604.109,49   0.58   1.622.011,94   1.226.502.45   7.604.109,49   0.00	Sauue	Administração Coral	· ·		•			•		•		•	•
Assistencia Hospitalaria Ambulatorial   \$97,090,00   \$3,575,922,55   \$35,401,33   \$2,610,223,64   \$0,20   \$96,5698,11   \$361,399,41   \$2,610,223,64   \$0,20   \$96,5698,11   \$1,000,000   \$1,000,000   \$2,000   \$2,000,000   \$2,000   \$2,000,000   \$2		•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·				·				·	•
Vigilancia Epidemiologica   2024.946,00   2.964.056,33   32.6691,67   2018.998,02   0.15   945.058,31   32.6691,67   2018.998,02   0.15   945.058,31   0.00			· ·					•			-	•	•
Serviço da Divida Interna   3.629,450,00   3.115,450,00   6.28,506,80   2.388,545,96   0.18   726,904,04   297,221,52   2.388,545,96   0.18   726,904,04   0.00		'	· ·									•	
Educação   27.59 0/29,00   39.973.623.10   7.177.012.40   33.611.595.46   2.56   6.362.027.64   7.177.012.40   33.611.595.46   2.56   6.362.027.64   0.00		• • •	•					·				·	
Administração Geral 1.300.000,0 654.858,8 156.659,91 250.510,75 0.02 404.348,13 156.659,91 250.510,75 0.02 404.348,13 0.00 1.000,0 0.00 1.000,0 0.00 0.00 0.0	Educação												
Ensino Fundamental   16.000.000,		Administração Geral	· ·										
Educação Infantii   0,00   1,900,000,00   662,406,84   1,382,646,77   0,11   517,353,23   662,406,84   1,382,646,77   0,11   517,353,23   0,00   0,		Ensino Fundamental	16.000.000,00		5.714.791,00		2,11	4.936.912,60	5.714.791,00		2,11	4.936.912,60	0,00
National N		Educação Infantil	0,00	1.900.000,00	662.406,84	1.382.646,77	0,11	517.353,23	662.406,84	1.382.646,77	0,11	517.353,23	0,00
Urbanismo         32.000,00         51.677,23         -2.331,71         36.097,17         0,00         15.580,06         7.797,41         36.097,17         0,00         15.580,06         0,00           Habitação         Administração Geral         10.000,00         0,00 <th< th=""><th></th><th>Educação Básica</th><th>6.000.000,00</th><th>0,00</th><th>0,00</th><th>0,00</th><th>0,00</th><th>0,00</th><th>0,00</th><th>0,00</th><th>0,00</th><th>0,00</th><th>0,00</th></th<>		Educação Básica	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral 32.000,00 51.677,23 -2.331,71 36.097,17 0,00 15.580,06 7.797,41 36.097,17 0,00 15.580,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		Serviço da Dívida Interna	4.269.029,00	4.782.365,48	643.154,65	4.278.951,80	0,33	503.413,68	643.154,65	4.278.951,80	0,33	503.413,68	0,00
Habitação         10.000,00         0,00	Urbanismo		32.000,00	51.677,23	-2.331,71	36.097,17	0,00	15.580,06	7.797,41	36.097,17	0,00	15.580,06	0,00
Administração Geral 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		Administração Geral	32.000,00	51.677,23	-2.331,71	36.097,17	0,00	15.580,06	7.797,41	36.097,17	0,00	15.580,06	0,00
Saneamento         182.311,00         225.911,00         11.012,60         131.427,27         0,01         94.483,73         29.604,35         131.427,27         0,01         94.483,73         0,00           Gestão Ambiental         182.311,00         225.911,00         11.012,60         131.427,27         0,01         94.483,73         29.604,35         131.427,27         0,01         94.483,73         0,00           Gestão Ambiental         50.000,00         58.482,91         2.815,70         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94	Habitação		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral         182.311,00         225.911,00         11.012,60         131.427,27         0,01         94.483,73         29.604,35         131.427,27         0,01         94.483,73         0,00           Gestão Ambiental         50.000,00         58.482,91         2.815,70         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         0,00         17.460,93         0,00         17.460,93         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94         0,00         5.564,06         5.221,27         24.1		Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental         50.000,00         58.482,91         2.815,70         41.021,98         0,00         17.460,93         8.913,51         41.021,98         0,00         17.460,93         0,00         0,00           Ciência e Tecnologia         Administração Geral         0,00         29.670,00         2.001,61         24.105,94         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94         0,00	Saneamento		182.311,00	225.911,00	11.012,60	131.427,27	0,01	94.483,73	29.604,35	131.427,27	0,01	94.483,73	0,00
Administração Geral 50.000,00 58.482,91 2.815,70 41.021,98 0,00 17.460,93 8.913,51 41.021,98 0,00 17.460,93 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0		Administração Geral	182.311,00	225.911,00	11.012,60	131.427,27	0,01	94.483,73	29.604,35	131.427,27	0,01	94.483,73	0,00
Ciência e Tecnologia         0,00         29,670,00         2.001,61         24.105,94         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94         0,00         5.564,06         0,00           Administração Geral         0,00         29.670,00         2.001,61         24.105,94         0,00         5.564,06         5.221,27         24.105,94         0,00         5.564,06         0,00           Encargos Especiais         22.874,00         1.153.269,22         79.911,96         1.150.985,87         0,09         2.283,35         162.963,48         1.150.985,87         0,09         2.283,35         0,00           Serviço da Divida Interna         22.874,00         1.153.269,22         79.911,96         1.150.985,87         0,09         2.283,35         162.963,48         1.150.985,87         0,09         2.283,35         0,00	Gestão Ambiental		50.000,00	58.482,91	2.815,70	41.021,98	0,00	17.460,93	8.913,51	41.021,98	0,00	17.460,93	0,00
Administração Geral 0,00 29.670,00 2.001,61 24.105,94 0,00 5.564,06 5.221,27 24.105,94 0,00 5.564,06 0,00 Encargos Especiais 22.874,00 1.153.269,22 79.911,96 1.150.985,87 0,09 2.283,35 162.963,48 1.150.985,87 0,09 2.283,35 0,00 Serviço da Dívida Interna 22.874,00 1.153.269,22 79.911,96 1.150.985,87 0,09 2.283,35 162.963,48 1.150.985,87 0,09 2.283,35 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0		Administração Geral	50.000,00		2.815,70			17.460,93					0,00
Encargos Especiais 22.874,00 1.153.269,22 79.911,96 1.150.985,87 0,09 2.283,35 162.963,48 1.150.985,87 0,09 2.283,35 0,00 Serviço da Divida Interna 22.874,00 1.153.269,22 79.911,96 1.150.985,87 0,09 2.283,35 162.963,48 1.150.985,87 0,09 2.283,35 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Ciência e Tecnologia		0,00	29.670,00	2.001,61	24.105,94	0,00	5.564,06	5.221,27	24.105,94	0,00	5.564,06	0,00
Serviço da Divida Interna 22.874,00 1.153.269,22 79.911,96 1.150.985,87 0,09 2.283,35 162.963,48 1.150.985,87 0,09 2.283,35 0,00		Administração Geral	0,00	29.670,00	2.001,61	24.105,94		5.564,06	5.221,27	24.105,94			0,00
	Encargos Especiais												
TOTAL 46.762.479,00 70.548.501,36 9.725.014,29 57.947.996,86 4,41 12.600.504,50 11.454.961,16 57.947.996,86 4,41 12.600.504,50 0,00		Serviço da Dívida Interna											
	TOTAL		46.762.479,00	70.548.501,36	9.725.014,29	57.947.996,86	4,41	12.600.504,50	11.454.961,16	57.947.996,86	4,41	12.600.504,50	0,00

### Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

		EVOLU	JÇÃO DA RECEITA	REALIZADA NOS U	ÚLTIMOS 12 MESES	S		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total (Ottillos 12 ivieses)	Pievisau Atualizaua 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	91.162.918,91	112.075.341,27	85.463.099,25	91.153.829,15	104.836.335,10	99.284.236,32	1.179.970.555,24	966.805.247,00
	115.054.140,56	91.773.665,54	90.910.975,19	97.474.738,41	91.795.304,66	108.985.970,88		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.854.927,16	9.433.974,58	10.512.237,71	12.684.130,12	21.590.068,60	12.367.590,51	150.726.300,29	128.847.451,00
	12.119.107,86	12.339.821,06	12.565.572,11	11.695.057,56	11.839.471,71	13.724.341,31		
IPTU	946.752,97	1.357.489,00	1.864.134,94	2.275.073,73	9.869.845,23	1.754.796,18	26.062.883,64	29.359.069,00
	1.418.365,67	1.455.516,66	1.318.353,41	1.211.436,12	1.345.816,30	1.245.303,43		
ISS	7.134.438,53	5.885.574,39	6.438.847,27	7.155.101,31	6.502.033,93	7.275.036,76	89.232.934,56	68.524.382,00
	7.593.679,53	7.811.840,63	8.162.534,23	7.909.230,63	7.815.130,85	9.549.486,50		
ITBI	700.292,95	728.284,80	628.926,77	702.350,92	1.003.966,33	1.044.853,13	9.884.384,86	9.842.000,00
	950.522,03	799.523,42	1.041.092,50	609.079,63	794.345,67	881.146,71		
IRRF	608.582,18	900.376,95	840.937,20	1.576.107,24	1.248.277,95	1.236.514,74	14.528.313,78	12.120.000,00
	1.222.462,34	1.527.344,98	1.350.996,35	1.334.196,86	1.264.513,91	1.418.003,08		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	464.860,53	562.249,44	739.391,53	975.496,92	2.965.945,16	1.056.389,70	11.017.783,45	9.002.000,00
	934.078,29	745.595,37	692.595,62	631.114,32	619.664,98	630.401,59		
Contribuições	9.352.696,29	8.260.144,77	8.005.291,23	9.666.696,67	8.235.514,72	9.479.167,40	117.404.116,35	90.275.182,00
	8.151.980,43	8.625.653,12	11.718.346,75	9.631.457,98	10.176.386,44	16.100.780,55		
Receita Patrimonial	3.789.961,39	3.436.399,23	9.123.977,99	4.013.355,57	4.997.799,28	3.107.615,37	60.842.514,31	23.105.870,00
	6.264.318,82	6.536.506,89	3.929.003,60	8.298.465,13	3.320.285,18	4.024.825,86		
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.789.961,39	3.436.399,23	9.123.977,99	4.013.355,57	4.986.258,07	3.107.615,37	60.830.973,10	23.095.697,00
	6.264.318,82	6.536.506,89	3.929.003,60	8.298.465,13	3.320.285,18	4.024.825,86		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	11.541,21	-	11.541,21	10.173,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	27.536,00	21.873,86	25.746,01	22.410,89	38.045,19	93.959,87	376.654,10	96.800,00

	20.436,21	30.464,37	25.024,20	22.455,83	27.466,54	21.235,13		
Transferências Correntes	68.135.784,44	90.622.444,36	57.741.387,37	64.713.083,35	69.759.222,63	74.181.826,20	846.701.374,29	715.061.259,00
	88.407.036,50	62.860.620,07	62.578.045,08	67.794.192,21	66.345.795,68	73.561.936,40		
Cota-Parte do FPM	9.802.150,46	13.682.975,47	8.295.174,93	9.832.719,62	10.937.919,35	10.234.510,84	132.566.441,68	89.547.642,00
	13.775.007,68	10.000.955,92	9.191.170,75	8.745.088,06	10.990.983,78	17.077.784,82		
Cota-Parte do ICMS	12.325.727,33	16.391.486,31	10.455.507,11	11.453.378,45	11.491.815,05	10.901.045,93	142.863.166,45	105.811.840,00
	12.027.298,63	10.829.912,14	11.093.705,75	10.950.424,65	13.777.285,41	11.165.579,69		
Cota-Parte do IPVA	1.882.183,88	2.121.220,33	3.670.481,40	3.486.041,39	4.204.641,43	3.982.632,70	36.170.200,15	28.503.410,00
	3.735.916,32	3.688.022,03	3.161.689,02	2.571.164,07	2.138.510,64	1.527.696,94		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 19m. Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2022 a Dezembro/2022

R\$ 1,00

Página 2 de 3

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
		EVOL	JÇÃO DA RECEITA	REALIZADA NOS U	ÚLTIMOS 12 MESES	S		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Tatal (Últimas 12 Massa)	Decide Se Atuelianda 2022
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
Cota-Parte do ITR	1.006,35	2.348,24	6,17	288,54	2.772,42	1.199,03	17.714,42	3.049,00
	967,78	28,58	2.685,80	1.005,44	306,86	5.099,21		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	558.186,84	379.132,89	509.345,11	402.512,01	332.605,28	308.726,99	4.623.759,17	2.639.709,00
	375.185,93	342.745,36	314.390,88	473.491,44	246.128,70	381.307,74		
Transferências do FUNDEB	29.735.336,03	21.397.512,81	16.571.772,57	22.083.952,62	20.761.338,06	20.194.172,88	256.416.968,24	211.434.937,00
	19.994.199,37	20.324.205,55	20.173.241,02	20.545.007,14	22.716.176,34	21.920.053,85		
Outras Transferências Correntes	13.831.193,55	36.647.768,31	18.239.100,08	17.454.190,72	22.028.131,04	28.559.537,83	274.043.124,18	277.120.672,00
	38.498.460,79	17.674.750,49	18.641.161,86	24.508.011,41	16.476.403,95	21.484.414,15		
Outras Receitas Correntes	2.013,63	300.504,47	54.458,94	54.152,55	215.684,68	54.076,97	3.919.595,90	9.418.685,00
	91.260,74	1.380.600,03	94.983,45	33.109,70	85.899,11	1.552.851,63		
DEDUÇÕES (II)	11.833.593,04	11.702.875,35	15.508.810,55	11.989.006,26	12.008.050,98	10.776.364,79	153.506.402,67	101.692.942,00
	12.050.013,75	12.160.782,87	12.637.973,72	15.181.369,36	10.516.446,01	17.141.115,99		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	2.294.231,46	1.993.621,51	2.110.788,27	2.531.311,15	2.143.869,72	2.555.172,63	29.856.241,92	26.453.878,00
	1.838.699,30	1.959.206,36	3.147.754,46	2.461.396,69	1.919.652,15	4.900.538,22		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.254.266,10	1.498.321,41	1.779.962,43	2.254.405,36	1.782.463,19	2.374.163,23	29.054.744,29	15.821.304,00
	1.813.066,42	1.739.307,86	3.498.346,64	2.239.432,18	2.196.349,34	5.624.660,13		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.371.244,52	1.695.499,81	7.031.956,88	2.168.301,74	2.687.767,34	761.405,84	33.575.262,92	14.116.630,00
	3.414.892,56	3.489.935,85	1.419.225,61	5.926.519,65	966.908,39	1.641.604,73		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.913.850,96	6.515.432,62	4.586.102,97	5.034.988,01	5.393.950,73	5.085.623,09	61.020.153,54	45.301.130,00
	4.983.355,47	4.972.332,80	4.572.647,01	4.554.020,84	5.433.536,13	4.974.312,91		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	79.329.325,87	100.372.465,92	69.954.288,70	79.164.822,89	92.828.284,12	88.507.871,53	1.026.464.152,57	865.112.305,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) — (I-II)	103.004.126,81	79.612.882,67	78.273.001,47	82.293.369,05	81.278.858,65	91.844.854,89		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às		-	-	-	-	-	26.223.779,00	-
emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)		1.626.779,00	24.597.000,00	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	79.329.325,87	100.372.465,92	69.954.288,70	79.164.822,89	92.828.284,12	88.507.871,53	1.000.240.373,57	865.112.305,00
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	103.004.126,81	77.986.103,67	53.676.001,47	82.293.369,05	81.278.858,65	91.844.854,89		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às			-		-	-	1.150.000,00	-
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	<u> </u>	-	1.150.000,00	-	-	-		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 19m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	79.329.325,87	100.372.465,92	69.954.288,70	79.164.822,89	92.828.284,12	88.507.871,53	999.090.373,57	865.112.305,00
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	103.004.126,81	77.986.103,67	52.526.001,47	82.293.369,05	81.278.858,65	91.844.854,89		

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	A DOS SERVIDORES - R	PPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PL	ANO PREVIDENCIÁRIO	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	(a) 55.990.221,00	(b) 89.688.888,32
Receita de Contribuições dos Segurados	26.453.878,00	29.856.241,92
Ativo	26.453.878,00	29.856.241,92
Inativo	20.433.070,00	27.030.241,72
Pensionista	_	
Receita de Contribuições Patronais	15.016.021,00	25.641.723,07
Ativo	15.016.021,00	25.641.723,07
Inativo	13.010.021,00	20.041.725,07
Pensionista	_	
Receita Patrimonial	14.026.630,00	33.575.262,92
Receitas Imobiliárias	-	
Receitas de Valores Mobiliários	14.026.630,00	33.575.262,92
Outras Receitas Patrimoniais	-	
Receita de Serviços	-	
Outras Receitas Correntes	493.692,00	615.660,41
Compensação Financeira entre os regimes	-	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	-	
Demais Receitas Correntes	493.692,00	615.660,41
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	
Amortização de Empréstimos	-	
Outras Receitas de Capital	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	55.990.221,00	89.688.888,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO Atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	46.272.687,00	44.071.241,52	44.071.241,52	44.071.241,52	-
Aposentadorias	42.446.595,00	40.389.903,02	40.389.903,02	40.389.903,02	-
Pensões por Morte	3.826.092,00	3.681.338,50	3.681.338,50	3.681.338,50	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.172.219,00	1.041.477,53	1.041.477,53	1.041.477,53	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.172.219,00	1.041.477,53	1.041.477,53	1.041.477,53	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	49.444.906,00	45.112.719,05	45.112.719,05	45.112.719,05	

6.545.315,00

44.576.169,27

44.576.169,27

44.576.169,27

Página 2 de 5

Página 3 de 5

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 21m.

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) =  $(IV - V)^2$ 

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Em Reais
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
11.194.872,00
APORTES REALIZADOS
-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 21m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-				
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-				
Inativo	-	-			
Pensionista	-				
Receita de Contribuições Patronais	-				
Ativo	-				
Inativo	-				
Pensionista	-				
Receita Patrimonial	-				
Receitas Imobiliárias	-				
Receitas de Valores Mobiliários	-				
Outras Receitas Patrimoniais	-				
Receita de Serviços	-				
Outras Receitas Correntes	-				
Compensação Financeira entre os regimes	-				
Demais Receitas Correntes	-				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO Atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A Pagar não processados No exercício (g)
Beneficios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					•
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) <sup>2</sup>		-		-	

Página 4 de 5

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 21m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS **APORTES REALIZADOS** Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	
Receitas Correntes	7.186.584,00	27.036.114,83	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) 7.186.584,00 27.			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO Atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	7.556.584,00	6.516.443,75	6.516.443,75	6.516.443,75	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.679.374,00	4.527.320,43	4.527.320,43	4.527.320,43	-
Demais Despesas Correntes	2.877.210,00	1.989.123,32	1.989.123,32	1.989.123,32	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.556.584,00	6.516.443,75	6.516.443,75	6.516.443,75	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) <sup>2</sup>	(370.000,00)	20.519.671,08	20.519.671,08	20.519.671,08	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUA	L	
Caixa e Equivalentes de Caixa					-
Investimentos e Aplicações					-
Outros Bens e Direitos					-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
BENEFICIOS PREVIDE	NCIARIOS MANTIDOS PELO TE	SOURO				
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Contribuições dos Servidores	-					
Demais receitas Previdenciárias	-					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 21m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)  DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		-			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>					

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de

### **Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
	Até o Bimestre/2022		
Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
	(a)		
921.504.117,00	1.118.950.401,70		
128.847.451,00	150.726.300,29		
29.359.069,00	26.062.883,64		
68.524.382,00	89.232.934,56		
9.842.000,00	9.884.384,86		
	Previsão Atualizada  921.504.117,00 128.847.451,00 29.359.069,00 68.524.382,00		

<sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

1		
IRRF	12.120.000,00	14.528.313,78
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	9.002.000,00	11.017.783,45
Contribuições	90.275.182,00	117.404.116,35
Receita Patrimonial	23.105.870,00	60.842.514,31
Aplicações Financeiras (II)	23.095.697,00	60.830.973,10
Outras Receitas Patrimoniais	10.173,00	11.541,21
Transferências Correntes	669.760.129,00	785.681.220,75
Cota-Parte do FPM	71.638.114,00	108.295.722,05
Cota-Parte do ICMS	84.649.472,00	114.290.532,89
Cota-Parte do IPVA	22.802.728,00	28.936.159,81
Cota-Parte do ITR	2.439,00	14.171,59
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	2.111.767,00	3.699.007,29
Transferências do FUNDEB	211.434.937,00	256.416.968,24
Outras Transferências Correntes	277.120.672,00	274.028.658,88
Demais Receitas Correntes	9.515.485,00	4.296.250,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-	4.031,75
Receitas Correntes Restantes	9.515.485,00	4.292.218,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III)	898.408.420,00	1.058.115.396,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	217.680.848,00	189.616.735,80
Operações de Crédito (VI)	97.594.562,00	158.595.635,79
Amortização de Empréstimos (VII)	7.525.549,00	45.303,52
Alienação de Bens	1.500.000,00	· .
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	
Transferências de Capital	111.060.737,00	30.975.796,49
Convênios	109.594.849,00	30.975.796,49
Outras Transferências de Capital	1.465.888,00	
Outras Receitas de Capital	-	_
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	_	
Outras Receitas de Capital Primárias	_	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	112.560.737,00	30.975.796,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.010.969.157,00	1.089.091.193,34
RESERVER MINISTRE (MI) - (IV + MI)	1.010.707.137,00	1.007.071.175,54

		Até o Bimestre/2022					
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a F Proces Liquidados	
				(a)	(b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.125.029.527,21	923.404.316,37	922.734.240,80	883.080.128,19	30.424.986,13	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	453.128.149,70	417.258.206,94	417.258.206,94	414.560.366,04	4.553.361,25	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.675.329,38	21.042.101,84	21.042.101,84	21.042.101,84	-	-	-
Outras Despesas Correntes	650.226.048,13	485.104.007,59	484.433.932,02	447.477.660,31	25.871.624,88	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.103.354.197,83	902.362.214,53	901.692.138,96	862.038.026,35	30.424.986,13	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	610.815.320,83	333.169.775,60	332.280.398,15	314.518.172,19	8.491.949,23	-	-
Investimentos	593.409.336,18	316.863.200,97	315.973.823,52	298.711.597,56	8.491.949,23	-	-
Inversões Financeiras	9.436.684,31	8.500.000,00	8.500.000,00	8.000.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.436.000,00	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	8.000.684,31	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	7.969.300,34	7.806.574,63	7.806.574,63	7.806.574,63	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	601.410.020,49	324.863.200,97	323.973.823,52	306.711.597,56	8.491.949,23	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 22m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Janeno a Dezembro 2022/billiestre Novembro-Dezembro							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	792,71	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.704.765.011,03	1.227.225.415,50	1.225.665.962,48	1.168.749.623,91	38.916.935,36	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]						-118.575.3	365,93

Página 2 de 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-27.306,00

HIDOC MOMINAIC	Até o Bimestre/2022
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	25.679.729,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	23.613.100,08

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-116.508.736,14

IVIETA FISCAL PARA U RESULTADO NOIVIINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de	-8.590,00
referência	-0.370,00

ABAIXO DA LINHA								
	SALDO							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o 6° Bimestre						
	(a)	(b)						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	134.274.639,23	316.080.789,26						
DEDUÇÕES (XXIX)	167.026.978,73	184.772.258,09						
Disponibilidade de Caixa	164.728.032,33	181.967.055,39						
Disponibilidade de Caixa Bruta	233.790.881,68	215.864.381,69						

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)  RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-32.752.339,50	131.308.531,17 -164.060.870,67
DÍVIDA CONCOLIDADA LÍOLUDA (VVVI) (VVVIII VVIV)	22.752.220.50	121 200 521 17
Demais Haveres Financeiros	2.298.946,40	2.805.202,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.088.593,89	31.243.503,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	44.974.255,46	2.653.822,37

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	42.320.433,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	·
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVIII)	-206.381.303,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-208.447.933,55

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.566.131,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos	132.566.131,10
Adicionais	132.300.131,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.324.872,00

### Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R\$ 1,00
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Ins	critos				Insc	critos					
	Em Exercícios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Anteriores	dezembro de 2021				Anteriores	dezembro de 2021					Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.326.587,29	39.175.558,99	38.916.935,36	3.416.824,10	3.168.386,82	5.430.907,38	-	-	-	6.497,81	5.424.409,57	8.592.796,39
PODER EXECUTIVO	6.248.427,21	39.157.898,47	38.916.935,36	3.416.824,10	3.072.566,22	3.299.450,33	-	-	-	6.497,81	3.292.952,52	6.365.518,74
PODER LEGISLATIVO	78.160,08	17.660,52	-	-	95.820,60	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.227.277,65
Câmara Municipal de Ananindeua	78.160,08	17.660,52	-	-	95.820,60	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.227.277,65
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.903.071,38	2.861.612,57	2.859.104,59	1.178.098,82	727.480,54	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	6.667.382,80
PODER EXECUTIVO	1.902.040,88	2.861.612,57	2.859.104,59	1.178.098,82	726.450,04	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	6.666.352,30
PODER LEGISLATIVO	1.030,50	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
Câmara Municipal de Ananindeua	1.030,50	-			1.030,50			-	-	-		1.030,50
TOTAL (III) = (I+II)	8.229.658,67	42.037.171,56	41.776.039,95	4.594.922,92	3.895.867,36	11.370.809,64	-	-	-	6.497,81	11.364.311,83	15.260.179,19

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

(2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	108.573.190,00	139.708.516,84				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.359.069,00	26.062.883,64				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.842.000,00	9.884.384,86				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	57.252.121,00	89.232.934,56				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.120.000,00	14.528.313,78				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	226.505.650,00	316.313.608,42				
2.1- Cota-Parte FPM	89.547.642,00	132.566.441,68				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	89.547.642,00	122.254.008,23				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	10.312.433,45				
2.2- Cota-Parte ICMS	105.811.840,00	142.863.166,45				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.639.709,00	4.623.759,17				
2.4- Cota-Parte ITR	3.049,00	17.714,42				
2.5- Cota-Parte IPVA	28.503.410,00	36.170.200,15				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	72.326,55				
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	335.078.840,00	456.022.125,26				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	45.301.130,00	61.200.234,99				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	38.468.580,00	52.805.296,32				

Em Reais

FUNDEB					
	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	211.662.256,00	259.018.407,69		

# 

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	133.387.490,00	134.198.764,73
6.1.1- Principal	133.160.171,00	131.597.325,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	227.319,00	2.601.439,45
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	57.792.336,00	86.460.857,25
6.2.1- Principal	57.792.336,00	86.460.857,25
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.482.430,00	38.358.785,71
6.3.1- Principal	20.482.430,00	38.358.785,71

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 39m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB.art. 72)

Em Reais

Página 2 de 5

KKLO - Allexo o (LDB, alt. 72)		Lili Kedis				
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	•				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	87.859.041,00	70.397.090,29				

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	259.018.407,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (q)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	206.419.184.08	( <b>d)</b> 196.543.248,32	196.543.248,32	<b>(f)</b> 194.977.263,52	(9)
10.1- Educação Infantil	24.660.165,69	21.267.463,14	21.267.463,14	21.039.260,09	-
10.1.1- Creche	11.352.621,00	9.022.954,77	9.022.954,77	8.876.497,08	-
10.1.2- Pré-escola	13.307.544,69	12.244.508,37	12.244.508,37	12.162.763,01	-
10.2- Ensino Fundamental	181.759.018,39	175.275.785,18	175.275.785,18	173.938.003,43	-
11- OUTRAS DESPESAS	79.472.434,11	56.681.280,26	55.813.496,79	51.511.782,54	867.783,47
11.1- Educação Infantil	21.920.790,02	17.563.305,80	17.244.222,74	15.771.678,34	319.083,06
11.1.1- Creche	10.856.254,28	8.139.214,86	8.000.214,86	7.352.036,46	139.000,00
11.1.2- Pré-escola	11.064.535,74	9.424.090,94	9.244.007,88	8.419.641,88	180.083,06
11.2- Ensino Fundamental	57.551.644,09	39.117.974,46	38.569.274,05	35.740.104,20	548.700,41
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	285.891.618,19	253.224.528,58	252.356.745,11	246.489.046,06	867.783,47

INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)			
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	196.543.248,32	196.543.248,32	194.977.263,52	-	-			
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	136.922.785,79	136.652.410,79	133.069.494,64	270.375,00	-			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	79.879.911,79	79.601.586,38	78.715.633,34	278.325,41	-			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	36.421.831,00	36.102.747,94	34.703.918,08	319.083,06	-			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	30.482.681,73	30.163.598,67	28.764.768,81	319.083,06	-			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	8.285.719,64	8.146.719,64	6.973.259,30	139.000,00	-			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 39m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Página 3 de 5

Lii Neais							
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO Após deduções	% APLICADO			
	(1)	0	(k)	(1)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	181.312.885,38	196.543.248,32	196.543.248,32	75,88			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	19.179.392,86	30.482.681,73	30.482.681,73	79,47			
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	5.753.817,86	8.285.719,64	8.285.719,64	21,60			

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MAXIMO PERMITIDO VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS Ajuste	% NÃO APLICADO	
	(m)	(n)	(0)	(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	25.901.840,77	5.793.879,11	5.793.879,11	2,24	

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	APLICADO A I E O PRIMEIRO OHADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.016.538,40	629.518,57	629.518,57	444.518,57	-		
24.1- Creche	-	-	-	-	-		
24.2- Pré-escola	1.016.538,40	629.518,57	629.518,57	444.518,57	-		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	61.717.776,78	52.440.441,73	52.133.316,28	38.793.752,75	307.125,45		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	62.734.315,18	53.069.960,30	52.762.834,85	39.238.271,32	307.125,45		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					189.992.746,09		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					70.397.090,29		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					-		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e <sup>7</sup>					_		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					119.595.655,80		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	114.005.531,32	119.595.655,80	26,23

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 39m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais RP CANCELADOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA SALDO INICIAL RP LIQUIDADOS RP PAGOS SALDO FINAL DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB<sup>8</sup> (ad) = (z) - (ab) - (ac)34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.443.466,58 23.737.675,92 21.338.973,67 9.104.492,91 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 6.859.757,31 5.994.232,40 6.816.918,36 865.524,91 16.920.757,56 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 23.583.709,27 15.344.741,27 8.238.968,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.072.696,00	7.388.413,40		
35.1- Salário-Educação	7.127.850,00	3.483.728,68		
35.2- PDDE	-	-		
35.3- PNAE	4.552.187,00	3.568.880,00		
35.4- PNATE	575.220,00	29.874,56		
35.5- Outras Transferências do FNDE	817.439,00	305.930,16		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	648.210,00	-		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	22.610,40		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	13.720.906,00	7.411.023,80		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A Pagar não processados (q)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.077.884,85	2.274.709,46	2.274.709,46	2.238.136,76	-
41.1- Creche	1.226.488,00	348.628,17	348.628,17	348.628,17	
41.2- Pré-escola	5.851.396,85	1.926.081,29	1.926.081,29	1.889.508,59	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	18.443.881,99	10.098.463,24	9.749.889,54	9.609.268,64	348.573,70
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	25.521.766,84	12.373.172,70	12.024.599,00	11.847.405,40	348.573,70

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 39m.

Página 5 de 5

Página 4 de 5

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB art 72)

Fm Reais

KKEO - Allexo o (EDD, al t. 72)					LIII IXEGIS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	358.054.805,28	304.256.047,99	302.732.565,37	283.307.842,98	1.523.482,62
47.1- Despesas Correntes	322.459.978,10	276.001.620,79	275.367.515,62	265.068.587,25	634.105,17
47.1.1- Pessoal Ativo	195.452.950,30	179.639.030,18	179.639.030,18	178.107.005,32	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	127.007.027,80	96.362.590,61	95.728.485,44	86.961.581,93	634.105,17
47.2- Despesas de Capital	35.594.827,18	28.254.427,20	27.365.049,75	18.239.255,73	889.377,45
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-

47.2.2- Outras Despesas de Capital	35.594.827,18	28.254.427,20	27.365.049,75	18.239.255,73	889.377,45
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		16.883.677,25			856.844,86
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		259.018.407,69			3.483.728,68
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		261.833.787,33			3.910.191,48
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		14.068.297,61			430.382,06
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.320.490,92			99.091,20
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		39.141,60			-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		16.349.646,93			529.473,26

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções atípicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF-PA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

Em Reais

<u>receitas</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	97.594.562,00	158.595.635,79	-61.001.073,79

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	616.436.470,65	338.417.278,97	278.019.191,68
Investimentos	593.409.336,18	316.863.200,97	276.546.135,21
Inversões Financeiras	9.436.684,31	8.500.000,00	936.684,31
Amortização da Dívida	13.590.450,16	13.054.078,00	536.372,16
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	616.436.470,65	338.417.278,97	278.019.191,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	518.841.908,65	179.821.643,18	339.020.265,47

Notas:

# DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO		
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO		
EXERCICIO				(d) = ("d"exercício		
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior)+(c))		
2021	-	•	•	217.890.705,22		
2022	87.720.475,19	40.815.533,33	46.904.941,86	264.795.647,08		
2023	89.510.733,93	44.101.558,28	45.409.175,65	310.204.822,73		
2024	90.397.119,99	47.610.962,83	42.786.157,16	352.990.979,89		
2025	88.724.063,22	48.495.050,89	40.229.012,33	393.219.992,22		
2026	90.535.591,45	48.752.591,33	41.783.000,12	435.002.992,34		
2027	92.602.301,80	49.848.057,73	42.754.244,07	477.757.236,41		
2028	94.638.021,48	51.265.163,58	43.372.857,90	521.130.094,31		
2029	96.743.017,98	52.387.854,52	44.355.163,46	565.485.257,77		
2030	98.941.977,65	53.261.122,18	45.680.855,47	611.166.113,24		
2031	101.131.966,35	54.376.766,78	46.755.199,57	657.921.312,81		
2032	102.524.991,30	55.153.573,06	47.371.418,24	705.292.731,05		
2033	104.638.905,31	56.183.326,29	48.455.579,02	753.748.310,07		
2034	106.903.181,86	56.964.120,65	49.939.061,21	803.687.371,28		
2035	109.128.142,34	58.173.895,66	50.954.246,68	854.641.617,96		
2036	111.420.403,34	59.169.855,23	52.250.548,11	906.892.166,07		
2037	113.664.354,55	60.489.399,31	53.174.955,24	960.067.121,31		
2038	115.894.331,44	61.912.522,53	53.981.808,91	1.014.048.930,22		
2039	118.227.496,85	62.855.321,75	55.372.175,10	1.069.421.105,32		
2040	120.515.227,46	64.222.625,37	56.292.602,09	1.125.713.707,41		
2041	122.741.021,08	65.937.145,80	56.803.875,28	1.182.517.582,69		
2042	125.151.624,39	66.705.284,15	58.446.340,24	1.240.963.922,93		
2043	127.559.365,92	67.707.755,19	59.851.610,73	1.300.815.533,66		
2044	129.859.742,97	69.249.790,29	60.609.952,68	1.361.425.486,34		
2045	87.106.404,84	70.608.476,03	16.497.928,81	1.377.923.415,15		
2046	87.153.542,37	71.465.359,99	15.688.182,38	1.393.611.597,53		
2047	87.133.818,49	72.208.733,82	14.925.084,67	1.408.536.682,20		
2048	87.072.499,72	72.753.251,28	14.319.248,44	1.422.855.930,64		
2049	87.030.757,50	72.975.621,61	14.055.135,89	1.436.911.066,53		
2050	86.993.170,40	72.795.675,81	14.197.494,59	1.451.108.561,12		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

2051

2052

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

**Em Reais** 

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	TREVIDENCIARIAS	TREVIDENCIANIAS	TREVIDENCIARIO	(d) = ("d"exercício	
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior)+(c))	
2053	87.420.729,80	70.127.886,32	17.292.843,48	1.498.187.915,88	
2054	87.884.384,74	68.410.048,98	19.474.335,76	1.517.662.251,64	
2055	88.349.098,00	67.081.207,90	21.267.890,10	1.538.930.141,74	
2056	89.008.383,50	65.300.876,29	23.707.507,21	1.562.637.648,95	
2057	89.791.859,60	63.516.058,71	26.275.800,89	1.588.913.449,84	
2058	90.776.184,30	61.529.001,50	29.247.182,80	1.618.160.632,64	
2059	91.913.633,96	59.564.814,19	32.348.819,77	1.650.509.452,41	
2060	93.268.320,56	57.455.008,02	35.813.312,54	1.686.322.764,95	
2061	94.895.663,17	55.066.411,32	39.829.251,85	1.726.152.016,80	
2062	96.782.203,94	52.571.177,85	44.211.026,09	1.770.363.042,89	
2063	98.951.922,14	49.960.066,17	48.991.855,97	1.819.354.898,86	
2064	101.420.185,17	47.259.262,05	54.160.923,12	1.873.515.821,98	
2065	104.177.574,09	44.580.146,41	59.597.427,68	1.933.113.249,66	
2066	107.232.117,65	41.950.541,14	65.281.576,51	1.998.394.826,17	
2067	110.597.716,64	39.373.877,92	71.223.838,72	2.069.618.664,89	
2068	114.288.842,03	36.853.403,24	77.435.438,79	2.147.054.103,68	
2069	118.320.639,53	34.392.836,25	83.927.803,28	2.230.981.906,96	
2070	122.708.862,52	31.995.283,05	90.713.579,47	2.321.695.486,43	
2071	127.469.952,25	29.663.455,83	97.806.496,42	2.419.501.982,85	
2072	132.621.061,15	27.399.325,79	105.221.735,36	2.524.723.718,21	
2073	138.180.141,14	25.204.691,34	112.975.449,80	2.637.699.168,01	
2074	144.166.001,61	23.082.135,87	121.083.865,74	2.758.783.033,75	
2075	150.598.293,84	21.035.354,66	129.562.939,18	2.888.345.972,93	
2076	157.497.483,82	19.068.793,20	138.428.690,62	3.026.774.663,55	
2077	164.884.863,46	17.187.883,36	147.696.980,10	3.174.471.643,65	
2078	172.782.540,49	15.398.276,41	157.384.264,08	3.331.855.907,73	
2079	181.213.452,87	13.705.330,20	167.508.122,67	3.499.364.030,40	
2080	190.201.413,50	12.113.927,90	178.087.485,60	3.677.451.516,00	
2081	199.771.177,41	10.628.295,78	189.142.881,63	3.866.594.397,63	
2082	209.948.521,42	9.251.848,36	200.696.673,06	4.067.291.070,69	
2083	220.760.324,99	7.986.776,61	212.773.548,38	4.280.064.619,07	
2084	232.234.678,36	6.833.685,54	225.400.992,82	4.505.465.611,89	

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096

RREO – ANEX	(O 10 (LRF, art. 53, § 1°,	Em Reais				
	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO		
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO		
EXERCICIO				(d) = ("d"exercício		
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior)+(c))		
2085	244.401.051,01	5.791.653,52	238.609.397,49	4.744.075.009,38		
2086	257.290.487,05	4.858.500,95	252.431.986,10	4.996.506.995,48		
2087	270.935.783,24	4.030.932,22	266.904.851,02	5.263.411.846,50		
2088	285.371.642,22	3.304.390,92	282.067.251,30	5.545.479.097,80		
2089	300.634.862,35	2.673.262,43	297.961.599,92	5.843.440.697,72		
2090	316.764.540,15	2.131.370,37	314.633.169,78	6.158.073.867,50		
2091	333.802.219,98	1.672.203,20	332.130.016,78	6.490.203.884,28		
2092	351.792.041,88	1.288.988,24	350.503.053,64	6.840.706.937,92		
2093	370.780.892,64	974.566,23	369.806.326,41	7.210.513.264,33		
2094	390.818.573,67	721.233,10	390.097.340,57	7.600.610.604,90		
2095	411.958.033,08	521.232,35	411.436.800,73	8.012.047.405,63		
2096	-	-	-	8.012.047.405,63		

	PLANO FINANCEIRO						
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO			
EXERCICIO				(d) = ("d"exercício			
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior)+(c))			
2021			-	-			
2022	-	-	-	-			
2023	-	-	-	-			
2024	-	-	-	-			
2025	-	-	-	-			
2026	-	-	-	-			
2027	-	-	-	-			
2028	-	-	-	-			

2029	- [	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	ē	-	-
2032	-	ē	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE** PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2006

		2022 a 20	96	
RREO – ANEX	(O 10 (LRF, art. 53, § 1°,	inciso II)		Em Reais
		PLANO FINAN	CEIRO	
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EVEDOÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO				(d) = ("d"exercício
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior)+(c))
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	<u>-</u>
2039	-	-	-	<u>-</u>
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	ē	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	ē	-
2066	-	-	ē	-
2067	-	-	-	-

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096									
RREO – ANEX	0 10 (LRF, art. 53, § 1°,			Em Reais					
		PLANO FINAN	CEIRO						
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO					
EXERCICIO				(d) = ("d"exercício					
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior)+(c))					
2068	-	•	-	-					
2069	-	-	-	-					
2070	-	-	-	-					
2071	-	-	-	-					
2072	-	-	-	-					
2073	-	-	-	-					
2074	-	-	-	-					
2075	-	-	-	-					
2076	-	Ē	-	-					
2077	-	-	-	-					
2078	-	-	-	-					
2079	-	-	-	-					
2080	-	-	-	-					
2081	-	-	-	-					
2082	-	-	-	-					
2083	-	-	-	-					
2084	-	-	-	-					
2085	-	-	-	-					
2086	-	-	-	-					
2087 2088	-	-	-	•					
2088 2089	-	-	-	•					
2009	-	-	-	-					

2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

**Em Reais** 

THE THERE IT (ERIT, dr. 1. 00, 3 T, moiso m)			Lili Rouis
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALD0
RECEITAS	(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.500.000,00		1.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	-		-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00		1.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-		-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-		-

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALD0
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (lb - (llf + llg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			-

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	REALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	119.845.451,00	119.845.451,00	139.708.516,84	116,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.359.069,00	29.359.069,00	26.062.883,64	88,77
IPTU	25.045.801,00	25.045.801,00	19.888.168,50	79,41
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.313.268,00	4.313.268,00	6.174.715,14	143,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.842.000,00	9.842.000,00	9.884.384,86	100,43
ITBI	9.842.000,00	9.842.000,00	9.854.158,61	100,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	30.226,25	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.524.382,00	68.524.382,00	89.232.934,56	130,22
ISS	68.450.107,00	68.450.107,00	88.973.317,25	129,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	74.275,00	74.275,00	259.617,31	349,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.120.000,00	12.120.000,00	14.528.313,78	119,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	226.505.650,00	226.505.650,00	305.928.848,42	135,06
Cota-Parte FPM	89.547.642,00	89.547.642,00	122.254.008,23	136,52
Cota-Parte ITR	3.049,00	3.049,00	17.714,42	580,99
Cota-Parte IPVA	28.503.410,00	28.503.410,00	36.170.200,15	126,90
Cota-Parte ICMS	105.811.840,00	105.811.840,00	142.863.166,45	135,02
Cota-Parte IPI-Exportação	2.639.709,00	2.639.709,00	4.623.759,17	175,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	346.351.101,00	346.351.101,00	445.637.365,26	128,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.319.925,00	28.248.833,79	20.567.095,22	72,81	20.567.095,22	72,81	20.561.995,23	72,79	-
Despesas Correntes	17.219.925,00	24.494.640,55	19.726.279,74	80,53	19.726.279,74	80,53	19.721.179,75	80,51	-
Despesas de Capital	100.000,00	3.754.193,24	840.815,48	22,40	840.815,48	22,40	840.815,48	22,40	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.507.276,00	19.109.446,63	13.681.578,03	71,60	13.681.578,03	71,60	13.677.375,53	71,57	-
Despesas Correntes	3.457.216,00	9.651.808,46	5.328.628,13	55,21	5.328.628,13	55,21	5.324.425,63	55,17	-
Despesas de Capital	1.050.060,00	9.457.638,17	8.352.949,90	88,32	8.352.949,90	88,32	8.352.949,90	88,32	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.000,00	825.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	25.000,00	825.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	60.000,00	6.132,62	10,22	6.132,62	10,22	6.132,62	10,22	-
Despesas Correntes	10.000,00	60.000,00	6.132,62	10,22	6.132,62	10,22	6.132,62	10,22	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 53m.

 $Secret. Planej. Orçam. e\ Finanças-SEPOF-PA$ 

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.134.453,00	8.657.369,99	7.588.967,96	87,66	7.588.967,96	87,66	7.580.568,03	87,56	-
Despesas Correntes	4.909.316,00	8.032.311,47	6.992.243,59	87,05	6.992.243,59	87,05	6.983.843,66	86,95	-
Despesas de Capital	225.137,00	625.058,52	596.724,37	95,47	596.724,37	95,47	596.724,37	95,47	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.312.643,00	34.342.499,15	29.551.486,54	86,05	29.551.486,54	86,05	29.343.518,35	85,44	-
Despesas Correntes	27.203.424,00	32.267.672,02	27.875.197,28	86,39	27.875.197,28	86,39	27.667.229,09	85,74	-
Despesas de Capital	3.109.219,00	2.074.827,13	1.676.289,26	80,79	1.676.289,26	80,79	1.676.289,26	80,79	-
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.309.297,00	91.243.149,56	71.395.260,37	78,25	71.395.260,37	78,25	71.169.589,76	78,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	71.395.260,37	71.395.260,37	71.169.589,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>3</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>2</sup>	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)	71.395.260,37	71.395.260,37	71.169.589,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			66.845.604,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			66.845.604,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.549.655,58	-	4.323.984,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,02		///////////////////////////////////////

	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO	Saldo Inicial	Saldo Final							
DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (î)	Pagas (k)	(não aplicado)1 (1) = (h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2021		///////////////////////////////////////	////////	!////////					
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	1	-					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			-	-					

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 53m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Página 3 de 5

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite $ (r) = (p - (o + q)) $ se $< 0$ , então $(r) = (0)$	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	66.845.604,79	71.395.260,37	4.549.655,58	-	-	-		-	=	4.549.655,58
Empenhos de 2021	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)	-

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	Saldo Inicial	Despesas Custe	Saldo Final (não aplicado)1						
CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-		-	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	(50.000,00)	-	-	-	(50.000,00)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	5.483.177,19	-	-	-	5.483.177,19				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	5.433.177,19	-		-	5.433.177,19				

			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	250.743.367,00	250.743.367,00	241.773.129,20	96,42	
Proveniente da União	237.187.831,00	237.187.831,00	231.852.333,73	97,75	
Proveniente dos Estados	13.555.536,00	13.555.536,00	9.920.795,47	73,19	
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	177.413,86	-	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-	

Página 4 de 5

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 53m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO PREVISÃO INICIAL Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100 TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) 250.743.367,00 250.743.367,00 241.950.543,06 96,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
and a second a second and a second a second and a second a second and a second and a second and		DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS F	PAGAS	Inscritas em Restos a	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO <u>Computadas no Cálculo do Mínimo</u>	DOTAÇÃO Inicial	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	38.054.572,00	108.893.554,02	94.499.366,93	86,78	94.499.366,93	86,78	93.615.771,64	85,97	-	
Despesas Correntes	36.788.684,00	105.199.711,39	91.606.779,26	87,08	91.606.779,26	87,08	90.723.183,97	86,24	-	
Despesas de Capital	1.265.888,00	3.693.842,63	2.892.587,67	78,31	2.892.587,67	78,31	2.892.587,67	78,31	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	196.711.091,00	192.498.070,11	137.481.065,40	71,42	137.445.095,00	71,40	134.331.467,84	69,78	35.970,40	
Despesas Correntes	189.310.555,00	182.411.170,04	134.073.145,89	73,50	134.037.175,49	73,48	130.923.548,33	71,77	35.970,40	
Despesas de Capital	7.400.536,00	10.086.900,07	3.407.919,51	33,79	3.407.919,51	33,79	3.407.919,51	33,79	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	4.840.441,00	8.708.332,20	5.412.236,20	62,15	5.412.236,20	62,15	4.493.363,20	51,60	-	
Despesas Correntes	4.840.441,00	8.708.332,20	5.412.236,20	62,15	5.412.236,20	62,15	4.493.363,20	51,60	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	567.958,23	224.807,77	39,58	224.807,77	39,58	224.807,77	39,58	-	
Despesas Correntes	130.000,00	567.958,23	224.807,77	39,58	224.807,77	39,58	224.807,77	39,58	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	11.940.651,00	13.877.793,46	11.555.824,48	83,27	11.555.824,48	83,27	11.550.164,14	83,23	-	
Despesas Correntes	11.940.651,00	13.877.793,46	11.555.824,48	83,27	11.555.824,48	83,27	11.550.164,14	83,23	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	50.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	492.500,00	574.730,73	164.524,19	28,63	164.524,19	28,63	160.233,34	27,88	-	
Despesas Correntes	492.500,00	574.730,73	164.524,19	28,63	164.524,19	28,63	160.233,34	27,88	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 09h e 53m.

 $Secret. Planej. Orçam. e\ Finanças-SEPOF-PA$ 

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 ${\bf Demonstrativo\; das\; Receitas\; e\; Despesas\; com\; Ações\; e\; Serviços\; Públicos\; de\; Saúde}$ 

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

MICO - MICNO NII (COTI 14112012 BIC.33)										
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
	DOTIOÑO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em Restos a	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	Alt a bloom don (A)	0/ (1/-) 400	Até o bimestre	0/ (-1-) 400	Até o bimestre	% (f/c) x	Pagar não	
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	(e)	% (e/c) x 100	(f)	100	Processados (g)	
Despesas de Capital		-	-	-		-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	252.219.255,00	325.220.438,75	249.337.824,97	76,67	249.301.854,57	76,66	244.375.807,93	75,14	35.970,40	

		DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS L	QUIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em Restos a
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM  RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO Inicial	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	55.374.497,00	137.142.387,81	115.066.462,15	83,90	115.066.462,15	83,90	114.177.766,87	83,25	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	201.218.367,00	211.607.516,74	151.162.643,43	71,44	151.126.673,03	71,42	148.008.843,37	69,94	35.970,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.865.441,00	9.533.332,20	5.412.236,20	56,77	5.412.236,20	56,77	4.493.363,20	47,13	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	627.958,23	230.940,39	36,78	230.940,39	36,78	230.940,39	36,78	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	17.075.104,00	22.535.163,45	19.144.792,44	84,96	19.144.792,44	84,96	19.130.732,17	84,89	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.805.143,00	34.917.229,88	29.716.010,73	85,10	29.716.010,73	85,10	29.503.751,69	84,50	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	309.528.552,00	416.463.588,31	320.733.085,34	77,01	320.697.114,94	77,00	315.545.397,69	75,77	35.970,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	252.209.255,00	324.820.190,52	249.088.476,23	76,69	249.052.505,83	76,67	244.126.459,19	75,16	35.970,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	57.319.297,00	91.643.397,79	71.644.609,11	78,18	71.644.609,11	78,18	71.418.938,50	77,93	

Página 5 de 5

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

### DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

	SAL	DO TOTAL EM									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO S.		SALDO FI	NAL							
	EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o Bimestre								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO									
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
		2022									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

### Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Receita Corrente Líquida

1.026.464.152,57

1.000.240.373,57

999.090.373,57

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre	
RECEITAS			
	Previsão Inicial		1.145.476.266,00
	Previsão Atualizada		1.145.476.266,00
	Receitas Realizadas		1.332.190.231,11
	Déficit Orçamentário	-	
	Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		132.566.131,10
DESPESAS			
	Dotação Inicial		1.134.281.394,00
	Dotação Atualizada		1.806.394.142,11
	Despesas Empenhadas		1.314.522.088,83
	Despesas Liquidadas		1.312.962.635,81
	Despesas Pagas		1.254.706.415,26
	Superávit Orçamentário		17.668.142,28
	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas			1.314.522.088,83
Despesas Liquidadas			1.312.962.635,81
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	89.688.888,32
Despesas Previdenciárias Empenhadas	45.112.719,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas	45.112.719,05
Despesas Previdenciárias Pagas	45.112.719,05
Resultado Previdenciário	44.576.169,27
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário	-27.306,00	-118.575.365,93	434246,56
Resultado Nominal	-8.590,00	-116.508.736,14	1.356.329,87

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o bimestre	Até o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	50.266.830,23	4.594.922,92	41.776.039,95	3.895.867,36
Poder Executivo	50.169.979,13	4.594.922,92	41.776.039,95	3.799.016,26
Poder Legislativo	96.851,10	0,00	0,00	96.851,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.370.809,64	6.497,81	0,00	11.364.311,83
Poder Executivo	9.239.352,59	6.497,81	0,00	9.232.854,78
Poder Legislativo	2.131.457,05	0,00	0,00	2.131.457,05
TOTAL	61.637.639,87	4.601.420,73	41.776.039,95	15.260.179,19

		Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	% Mínimo a	% Aplicado Até o		
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	119.595.655,80	25%	26,23		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	196.543.248,32	70%	75,88		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	30.482.681,73	50%	79,47		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	8.285.719,64	15%	21,60		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	158.595.635,79	-61.001.073,79
Despesa de Capital Líquida	338.417.278,97	278.019.191,68

	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
	Receitas Previdenciárias	87.720.475,19	102.524.991,30	125.151.624,39	89.791.859,60
	Despesas Previdenciárias	40.815.533,33	55.153.573,06	66.705.284,15	63.516.058,71
	Resultado Previdenciário	46.904.941,86	47.371.418,24	58.446.340,24	26.275.800,89
Plano Financeiro					
	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	1.500.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no exercicio		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	71.395.260,37	15%	16,02	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PORTARIA nº 003 de 24 de janeiro de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

I – Designar o servidor **GIOVANE HEVERDAN ALVES COELHO**, engenheiro civil, CREA-PA 1518366775, para exercer a função de **FISCAL** designado no **Contrato nº 072/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **ROMA CONSRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO DA CIDADE NOVA VI**, no município de Ananindeua-PA.

II-O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 09 de novembro de 2022 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2023.

#### PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES**: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **F A S DE CARVALHO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI** .

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REMENDO PROFUNDO EM RUAS DOS BAIRROS GUAJARÁ, ICUÍ GUAJARÁ, PAAR, CURUÇAMBÁ E CIDADE NOVA V, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PÁ).

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 28 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 28 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023.

**ASSINANTES**: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JORGE QUINTAIROS JACOB

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019-SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**.

**OBJETO DO CONTRATO**: execução de serviços de prevenção de inundações com a canalização parcial do Igarapé Maguariaçu, no município de Ananindeua/PA.

**OBJETO DO ADITIVO** O prazo contratual que expiraria no dia 19 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 19 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023

**ASSINANTES**: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo. Fábio Fiquene de Brito

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\*Republicado por correção\*

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO N° **002.01.07.2022** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob N° 11.941.767/0001– 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob N° 11.948.192/000189, representada por DAYANE DA SILVA LIMA, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n° 002.01.07.2022, celebrado com o DSL-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Inscrito no 16.917.302/0001-69, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que seque:

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte. **FONTE:** 16000000 (transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do

**FUNTE:** 16000000 (transferencia fundo a fundo de recursos do sus proveniente governo feederal-bloco de acões e servicos públicos de saúde).

**NATUREZA DE DESPESA**: 339039-14 (manuntenção e conservação de bens imoveis). 339092-39 (despesas de exercicio anteriores/ outros serviços de terceiros pessoa juridica).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA DAYANE DA SILVA LIMA

\*publicado no diário oficial no dia 23 de janeiro de 2023\*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao CONTRATO Nº 007/2022IPMA, firmado entre esta autarquia e a empresa ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA - EIRELI, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

### DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada locação de veículos terrestres.

Dotação que consta no contrato:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 — Apoio as Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ. Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - PJ.

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 — Apoio as Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ. Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica — PJ

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA